



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UEL

Em: 21/02/2025 13:52



Protocolo:

23.549.766-2

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.086/0001-50) FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado 2:

Assunto: CONTRATO/CONVENIO

Cidade: LONDRINA / PR

Palavras-chave: ACORDO DE COOPERACAO

Nº/Ano -

Detalhamento: PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE DENOMINADO PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 21/02/2025 13:56

DESPACHO

Á PROEX,

Encaminhamos a Minuta, Carta de Intenção e Plano de trabalho para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO para a execução do projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade denominado "PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM".

Informamos que o prazo para o protocolo não foi cumprido devido a uma perda de e-mail entre a FAUEL e a Coordenação do PAS.

Todavia, não houve descontinuidade no projeto, sendo de interesse da coordenação a renovação do Acordo de Cooperação.

Desculpe o transtorno.

Atenciosamente,

Fabiana Longhini

Assessoria Jurídica FAUEL

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UEL E A FUNDAÇÃO DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA PARA A
REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE
ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, na qualidade de Autarquia, nos termos da Lei Estadual n. 21.352/2023, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.640.489/0001-53, com sede no Campus Universitário localizado na Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380 - Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada legalmente e, na forma de seu Estatuto e demais normativas internas, por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra Marta Regina Gimenez Favaro, brasileira, professora universitária, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora do Registro Geral (RG) nº 4.043.909-9 e inscrita no CPF nº 869.949.999-04, nomeada pelo Decreto 11.322 de 07 de junho de 2022, **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03061086/0001-50, com sede na Rua Espírito Santo, 1809, Centro, CEP n. 82.020-420, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **FAUEL**, por seu Diretor-Presidente Emerson Guzzi Zuan Esteves, RG n. 3.757.007-9, CPF n. 005.074.859-98, ambas as pessoas jurídicas denominadas conjuntamente **PARTÍCIPES**, têm entre si acordado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, celebrado com fulcro na Lei Estadual n. 20.537/2021 e seu Decreto Regulamentador n. 8.796/2021 e, subsidiariamente, naquilo que não conflitar com suas disposições, na Lei Estadual n.15.608/2007 e seu Decreto Regulamentador n. 10.086/2022; Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, nas Resoluções 46/2020 C.A/Uel, 089/2019 - C.U/Uel, 088/2023 - CEPE/Uel, 008/2012 C.A/Uel 074/2023 C.A/Uel, além do estipulado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto a cooperação entre as partícipes, visando à execução do projeto de Prestação de Serviços/**Programa de Atendimento à Sociedade** denominado “**PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM**”, a ser desenvolvido pela Rádio Universidade (UEL) FM, órgão de apoio da Universidade Estadual de Londrina.

Parágrafo primeiro: Integra o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** o **PLANO DE TRABALHO** que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Curso.

Parágrafo segundo: O **PLANO DE TRABALHO** e este **ACORDO DE COOPERAÇÃO** são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados válidos, obrigando as partícipes em todos os termos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

Rua Espírito Santo, 1809 – CEP 86020-420 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

O projeto de prestação de serviços/Programa de Atendimento à Sociedade previsto na **CLÁUSULA PRIMEIRA** compreenderá as atividades constantes no **PLANO DE TRABALHO**, anexo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execução do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, recolhidos e gerenciados por intermédio da **FAUEL**, respeitados os valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme previsto no **PLANO DE TRABALHO**.

Parágrafo primeiro: No decorrer da vigência do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade, os valores praticados poderão ser corrigidos anualmente, de acordo com os índices legais aplicáveis, visando o equilíbrio financeiro do projeto.

Parágrafo segundo: – Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - **FAUEL**, serão depositados no Banco Itaú, agência n. 4113, na conta corrente n. 18257-2, de titularidade da **FAUEL**, mas em unidade exclusiva para o Projeto, e serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, observado o **PLANO DE TRABALHO**.

Parágrafo terceiro: – A **FAUEL** poderá reter 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do valor apurado, na forma do inciso III do Art. 4º da Resolução CA n. 008/2012 e alterações advindas da Resolução CA 074/2023, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no **PLANO DE TRABALHO**, Anexo deste instrumento.

Parágrafo quarto: Os recursos financeiros vinculados à consecução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira.

Parágrafo quinto: As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade.

Parágrafo sexto: Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, permanecerão os mesmos depositados na conta corrente informada no parágrafo segundo da presente Cláusula, observadas as disposições da **CLÁUSULA NONA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A destinação dos recursos ocorrerá de acordo com as solicitações da Coordenação do Projeto para pagamento de despesas provenientes de sua execução (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.) serão pagos pela **FAUEL**, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo Único: O pagamento de despesas inerentes ao Projeto mediante a utilização de recursos aportados pela Universidade Estadual de Londrina, ou por pessoa jurídica de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual n. 20.537/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA UNIVERSIDADE

5. Compete à UEL, por intermédio da **Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade**, do Órgão Suplementar RADIO UEL do Centro de Educação, Comunicação e Artes:

- a) Apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- b) Acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- c) Providenciar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades do Órgão Suplementar RADIO UEL e ciência da Direção de Centro;
- d) Fornecer, caso haja necessidade, materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pela PROEX da Universidade Estadual de Londrina;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO

6. Compete à FAUEL:

- a) Realizar a gestão financeira e administrativa do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**;
- b) Apoiar as ações da Universidade Estadual de Londrina, necessárias à realização do objeto descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA**;
- c) Apoiar a Coordenação do Programa;
- d) Acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- e) Promover a divulgação do Programa;
- f) Efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na
- g) **CLÁUSULA QUARTA**;

Rua Espírito Santo, 1809 – CEP 86020-420 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

- h) Providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação do mesmo;
- i) Receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA**;
- j) Repassar à UEL a importância correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) do valor arrecadado, na forma do Art. 4º, I, da Resolução CA n. 008/2012, alterada pela Resolução CA n. 074/2023, em periodicidade trimestral;
- k) Repassar à UEL a importância correspondente a 4% do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do Art. 4º, inciso II da Resolução CA n. 008/2012, alterada pela Resolução CA n. 074/2023, em periodicidade trimestral;
- l) Destinar 6% do valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no Projeto, na forma do Art. 4º, inciso IV da Resolução CA n. 008/2012, alterada pela Resolução CA n. 074/2023, em periodicidade trimestral;
- m) Responsabilizar-se pela contratação de profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Projeto, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes destas contratações;
- n) Encaminhar anualmente à Pró-Reitoria de Planejamento da UEL balancete e relatório financeiro parcial das atividades em desenvolvimento, na forma do Art. 8º da Resolução CA n. 008/2012;
- o) Os bens adquiridos na realização do projeto deverão ser doados à UEL até o fim do prazo das atividades previstas, na forma do Art. 34 da Lei Estadual n. 20.537/2021;
- p) Aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base neste instrumento, devendo posteriormente empregá-los junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES

Os servidores da UEL poderão participar das atividades relacionadas ao Projeto desde que devidamente autorizados pelo responsável pelo órgão ao qual estão lotados, observando, além do disposto na Resolução n. 008/2012, às diretrizes constantes na Lei Estadual n. 20.537/2021 e demais legislações aplicáveis à natureza da relação jurídica

Parágrafo primeiro: A participação dos servidores não poderá ultrapassar 20% da sua carga horária de trabalho, nem causar prejuízos às demais atividades que lhe são atribuídas no órgão em que estiverem lotados.

Parágrafo segundo:- As Atividades desenvolvidas no Projeto não poderão gerar expansão de carga horária e nem hora extra dos servidores envolvidos no Projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

Parágrafo terceiro- Os servidores que desenvolverem atividades no Projeto poderão ser remunerados, desde que observado o disposto no Art. 6º da Resolução CA nº 008/2012e nas demais normativas internas da UEL aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO

As figuras do Gestor, Coordenador e Fiscal do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** serão nomeados formalmente em Portaria(s) própria(s), emitida(s) pela Reitoria da Universidade Estadual De Londrina - UEL e anexada(s) ao Processo Administrativo referente à tramitação do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

CLÁUSULA NONA – DO SALDO OPERACIONAL

Ao término da vigência do presente Acordo de Cooperação o saldo operacional do Programa, bem como o saldo financeiro decorrente das aplicações financeiras realizadas no decorrer do objeto da execução deste Acordo de Cooperação, observado o disposto no Art. 7º da Resolução CA n. 008/2012, serão aplicados na(s) conta(s) corrente(s) informada(s) no parágrafo segundo da **CLÁUSULA TERCEIRA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RELATÓRIO FINAL

O Coordenador do Projeto terá um prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, para encaminhar à Fundação o relatório final das atividades executadas, na forma do Art. 12 da Resolução CA n. 008/2012.

Parágrafo primeiro:– A **FAUEL** terá o prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final instruído com o relatório de atividades executadas, devidamente assinados, inclusive pelo fiscal do projeto.

Parágrafo segundo: A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório financeiro final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e aprovação.

Parágrafo terceiro: A Pró-Reitoria de Planejamento encaminhará o processo instruído com o relatório financeiro final aprovado pelo Conselho de Administração e o relatório de atividades executadas ao Centro de Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho.

Parágrafo quarto: A Fundação, disponibilizará ao(s) fiscal(is) deste instrumento jurídico, relatórios periódicos de acompanhamento das atividades desenvolvidas, podendo os fiscais, solicitarem informações complementares a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** vigorará a partir da data da sua assinatura até 02/02/2030, ficando convalidadas as atividades e atos praticados no estrito cumprimento do objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO executados desde 03/02/2025, podendo ser alterado a qualquer tempo, por entendimento entre as partes, formalizado por meio de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado e nos sites da UEL e FAUEL, nos termos do Art. 10 da Lei Estadual n. 20.537/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Eventual alteração do presente instrumento jurídico e seu **PLANO DE TRABALHO** será formalizada por Termo Aditivo, sujeito às tramitações internas desta Universidade, e somente será realizada para aprimorar as atividades acadêmicas do Projeto/Programa e dar-lhe continuidade

Parágrafo único: Fica vedada a alteração do objeto do instrumento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO

O presente Acordo de Cooperação será regularmente extinto quando atingir seu termo final, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por quaisquer dos partícipes, independentemente de descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento, mediante

Rua Espírito Santo, 1809 – CEP 86020-420 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, firmando-se para tanto, “Termo de Encerramento”.

Parágrafo único: O “Termo de Encerramento” a que se refere o *caput* da presente cláusula deve prever as resoluções entre as partes para conclusão do Projeto em andamento, sem prejuízo às atividades pendentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos entre as partícipes preferencialmente pela via administrativa aplicando-se as disposições constantes no Estatuto, Regimento Geral e demais Normativas Internas da Universidade Estadual De Londrina - UEL e, se necessário, a Teoria Geral dos Negócios Jurídicos e as normas constantes no Art. 37 da Lei Estadual n. 20.537/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, quando não solucionadas pela via administrativa, serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem conformes, as **PARTÍCIPES** assinam o presente Acordo de Cooperação em duas vias de igual teor.

Londrina, ____ de ____ de 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Profª. Drª. Marta Regina Gimenez Favaro

Reitora

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE LONDRINA**

Presidente

Rua Espírito Santo, 1809 – CEP 86020-420 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

OF. RADE Nº001/2025

RÁDIO UNIVERSIDADE FM

Londrina, 14 de Fevereiro de 2025.

Prezada Senhora :

Considerando que, em 02 de Fevereiro de 2025, encerrou o atual convênio de cooperação entre a UEL e a FAUEL para a execução de Apoio Cultural a Projetos da Rádio Universidade (UEL) FM; que não foi renovado com antecedência.

Considerando que há, de parte da Direção Geral desta emissora educativa, o interesse na formalização de um novo convênio de cooperação com o mesmo propósito de objetivos e em termos semelhantes ao que se encerrou;

Solicitamos a gentileza de que sejam tomadas, pela direção da FAUEL, as providências cabíveis para a futura assinatura do novo convênio de cooperação, entre as instituições acima citadas. Solicitamos a inclusão a partir dessa data no acordo de Cooperação na cláusula de vigência.

Sendo o que tínhamos, colocamo-nos à disposição para posteriores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Edyr Pedro da Silva

Diretor Superintendente da Rádio UEL FM

Ilma. Sra.
Fabiana Longhini
Assessora Jurídica da FAUEL



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
DIRETORIA DE PROJETOS, PROGRAMAS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA

Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)/ PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E DE EXTENSÃO (PEPE)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A):

Nome: Edyr Pedro da Silva

Centro: CECA

Departamento: Rádio

E-mail: radio@uel.br

Telefone para Contato: 3371-4444 – 3348-5027

Informações importantes para definição da modalidade de projeto a ser protocolado:

A) GESTÃO FINANCEIRA PELA UEL:

I - Prestação de Serviços – Resoluções CU nºs. 80/97 e 66/99

(Atividades de prestação de serviços originadas a partir de solicitações de órgãos públicos, da comunidade geral, de iniciativa dos Departamentos e demais Unidades e Órgãos da Universidade Estadual de Londrina, de domínio da Universidade Estadual de Londrina e de interesse para o desenvolvimento do Estado).

FORMA DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS NESTA MODALIDADE:

- Destinação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) a título de taxa de administração e depreciação, sendo:
 - a) 50% (cinquenta por cento) para o(s) órgão(s)/unidade(s) da UEL, proponente(s) ou executor(as) do projeto;
 - b) 50% (cinquenta por cento) para a administração da UEL.
- Inclusão de planilha de custos com os seguintes componentes:
 - I) Remuneração de servidores com a respectiva relação nominal dos participantes;
 - II) Remuneração de terceiros envolvidos na execução do projeto;
 - III) Remuneração de bolsistas, alunos da UEL, com a respectiva relação nominal dos participantes;
 - IV) Encargos sociais;
 - V) Material de consumo;
 - VI) Outros serviços de terceiros;
 - VII) Taxa de administração e depreciação;
 - VIII) Materiais permanentes e equipamentos;
 - IX) Construções, reformas e adaptações de prédios da UEL, ouvida a Assessoria de Planejamento e Controle e a Prefeitura do Campus.

B) INSTRUMENTOS JURÍDICOS FORMALIZADOS POR MEIO DE FUNDAÇÕES DE APOIO:

Projeto enquadrado nas modalidades abaixo (Resolução CA n. 008/2012 ou 009/2012), deverá estar acompanhado do ofício expedido pela Fundação de Apoio, dirigido ao(à) Magnífico(a) Reitor(a) da UEL, juntamente com este Roteiro e a minuta do instrumento jurídico.

II - Programa de Atendimento à Sociedade (PAS)/Prestação de Serviço– Resolução CA nº. 008/2012, 057/2021 e Lei Estadual n. 20.537/2021.

FORMA DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS NESTA MODALIDADE:

- I) 7,5% (sete e meio por cento) sobre o valor arrecadado à UEL, como forma de ressarcimento de custos indiretos;
- II) 4% (quatro por cento) sobre o valor arrecadado ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL (FAEPE/UEL);
- III) Repasse do valor correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) sobre o valor arrecadado à Fundação de Apoio;
- IV) 6% (seis por cento) sobre o valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no PAS;

- V) no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor arrecadado ao próprio PAS, sendo que atividades não contempladas na previsão orçamentária e no demonstrativo de custos, devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração mediante adequação do Plano de Trabalho;
- VI) A aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e III não poderá, em seu resultado final, ser maior que 15% (quinze por cento).
- VII) **os percentuais estabelecidos nesta modalidade não se aplicam** aos convênios fomentados com recursos oriundos de fundos públicos, devendo o orçamento e a execução do convênio observar o plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, e nem aos convênios, independente da natureza da fonte de custeio, financiados com recursos estritamente vinculados à execução do objeto conveniado.
- VIII) Na hipótese de ser definido um percentual de repasse a título de ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Fundação de Apoio, desde que autorizado no plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, idêntico percentual de repasse deverá ser atribuído à UEL, observado o percentual máximo definido no inciso VI;
- IX) **Os servidores** que efetivamente participarem das atividades do PAS **poderão ser remunerados, a título de pró-labore**, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá integrar o plano de aplicação e não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor arrecadado, obedecido a legislação vigente;
- X) Os vencimentos recebidos pelos componentes do **PAS** estarão limitados a 100% (cem por cento) do valor de seu salário básico, mensal e individual acrescido de TIDE e Titulação se houver.
- XI) **Projetos de Prestação de Serviços que se caracterizem como continuidade, devem ser protocolados (Plano de Trabalho e Instrumento Jurídico), com 6 (seis) meses de antecedência ao término do instrumento jurídico em vigência (Instrução de Serviço Deliberativa – Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade nº 001/2017 e Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN – 001/2023).**

III - Projetos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão (PEPE) – Resolução CA nº. 009/2012.

- I) Os convênios serão aprovados pelo Conselho de Administração acompanhados dos respectivos Planos de Trabalho apreciados pelos Conselhos dos Departamentos e Conselhos de Centro ou Órgãos/Unidades proponentes e pelos Conselhos Diretores envolvidos, conforme Resolução CEPE no. 274/2005.
- II) Os processos de convênios para execução do PEPE deverão ser instruídos com previsão orçamentária e com demonstrativo de custos, que devem ter como elementos de programação orçamentária o ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Conveniente e o mesmo percentual deverá ser repassado à Universidade Estadual de Londrina.
- III) A aplicação dos percentuais de ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Conveniente e à UEL, não poderá, em seu resultado final, ser maior que 15% (quinze por cento).
- IV) **os percentuais estabelecidos nesta modalidade não se aplicam** aos convênios fomentados com recursos oriundos de fundos públicos, devendo o orçamento e a execução do convênio observar o plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, e nem aos convênios, independente da natureza da fonte de custeio, financiados com recursos estritamente vinculados à execução do objeto conveniado.
- V) Na hipótese de ser definido um percentual de repasse a título de ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Fundação de Apoio, desde que autorizado no plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, idêntico percentual de repasse deverá ser atribuído à UEL, observado o percentual máximo definido no inciso III;
- VI) **Os servidores** e discentes que efetivamente participarem das atividades do PEPE **poderão ser remunerados, a título de bolsa**, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá

integrar o plano de aplicação e não poderá ultrapassar os valores para pagamento de bolsa, estabelecidos pela agência de fomento CNPq, observada a natureza da bolsa;

Motivação: (no caso de vinculação à Resolução CA no. 008/2012 ou 009/2012)

A rádio Universidade (UEL) FM está completando 21 anos. Ao longo desse tempo, comprovadamente, tem-se dedicado a emitir uma programação de excelência sempre com o objetivo principal de divulgar música e informação condizentes com o papel de uma rádio educativa, cultural e universitária. Ao longo desses 21 anos e, dentro de sua programação qualitativa e plural, a emissora sempre pautou e divulgou a produção cultural e científica da Universidade Estadual de Londrina, nos segmentos de ensino, pesquisa e extensão, bem como sempre divulgou a produção cultural de Londrina e região. Por estar ligada acadêmica e administrativamente a uma instituição de ensino superior, a rádio Universidade FM enquadra-se na categoria de emissora educativa sendo, portanto, lhe vedada a captação de receita financeira por meios comerciais, como o fazem as mídias convencionais. Em razão disso os investimentos na estrutura e na capacitação, bem como o custeio que permite à emissora manter-se no ar, são oriundos do orçamento repassado pelo governo do Estado à Universidade Estadual de Londrina. Por ter uma natureza diferenciada das demais unidades da UEL, a rádio necessita de investimentos constantes que lhe permitam cumprir as determinações técnicas dos órgãos reguladores da radiodifusão brasileira, bem como que lhe permitam também continuar investindo na qualidade de seu quadro funcional e na sua infra-estrutura para que possa continuar trilhando o caminho da qualidade, divulgando de forma cada vez melhor a produção da UEL, de Londrina e da região. Mesmo lhe sendo vedada a captação de recursos por meio de inserções comerciais, é importante ressaltar que o art. 19 da lei 9.637, de 15, de maio de 1998, que regulamenta a radiodifusão educativa brasileira, traz o seguinte enunciado: "as entidades que absorverem atividades de rádio e televisão educativa poderão receber recursos e veicular publicidade institucional de entidades de direito público ou privado, a título de apoio cultural, admitindo-se o patrocínio de programas, eventos e projetos, vedada a veiculação remunerada de anúncios e outras práticas que configurem comercialização de intervalos". Assim, as entidades de radiodifusão educativa, de acordo com a Lei 9.637, podem veicular publicidade, desde que essa se enquadre no conceito de apoio cultural. Em consonância portanto com o que enuncia a lei, a rádio Universidade (UEL) FM tem feito a captação de apoio cultural via Camtar (Comunidade de Amigos....) mas, em razão da atual natureza da Camtar, que por não estar qualificada como "organização social" não tem como manter um convênio com a Universidade Estadual de Londrina, não é possível, portanto, continuar fazendo a captação sem o respaldo de um instrumento jurídico. A rádio Universidade (UEL) FM por ser um órgão da UEL também não tem figura jurídica que lhe permita fazer a captação e a própria Universidade Estadual de Londrina, por ser uma instituição de direito público, está impossibilitada também de fazer a captação dos apoios.

Em razão disso a proposição desse projeto que deverá ser desenvolvido via FAUEL. O presente projeto tem, portanto, dois principais objetivos: captar apoios culturais para os investimentos que se fazem necessários na emissora e, também, atender a um anseio do mercado e da sociedade de Londrina e região que sempre procuram a emissora no sentido de participar da programação, por ser a rádio uma emissora diferenciada no tocante à programação, qualitativa e voltada para a divulgação da produção cultural e científica não somente da UEL, mas também de toda a região

- a) Demonstrar a necessidade de participação da Fundação ou outro organismo, devendo **restar justificado a impossibilidade de que a própria Universidade assumas as obrigações decorrentes da parceria** por meio da Resolução CU no. 80/97.**

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com "X"):

☐	Desenvolvimento de Produto.
☐	Desenvolvimento de Processo.
☐	Desenvolvimento de Sistemas.
☒	Desenvolvimento de Tecnologias.
☒	Assessoria.
☒	Consultoria.
☐	Orientações.
☒	Treinamento de Pessoal.
☒	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural: Apoio Cultural a programas, projetos de coberturas de eventos como o Festival de Música de Londrina, Festival Internacional de Teatro (Filo), Festival de Literatura (Londrix) e de campanhas educativas.

Título do Projeto:

PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM

Conciso, dando idéia: do trabalho a ser desenvolvido; da população a ser envolvida e do local ou região onde o projeto será executado.

Duração 05 ANOS	O início do projeto será a partir da data de assinatura do convênio.
---------------------------	---

Prazo máximo de 5 (cinco) anos. Informar, no caso de **renovação** de projetos de prestação de serviços/PAS, O início de vigência a partir de data subsequente ao término de vigência do instrumento jurídico em vigência.

Área Temática Comunicação	Código 1
-------------------------------------	--------------------

Áreas: 1 – Comunicação; 2 – Cultura; 3 – Direitos Humanos e Justiça; 4 – Educação; 5 - Meio Ambiente; 6 – Saúde; 7 – Tecnologia e Produção; 8 – Trabalho / Obs.: Indicar apenas uma área. A Tabela das Áreas Temáticas está no final deste Roteiro.

Linha de Extensão Mídias	Código 34
------------------------------------	---------------------

Ver tabela anexa no final deste formulário. Obs.: Indicar apenas uma Linha de Extensão.

Palavras-Chave: 1 – Cultura	2 - Música	3 - Informação
4 – UEL FM	5 - Rádio	6 - Educativa

Citar até seis palavras-chave para o Projeto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS/OMS

Informe nos quadros abaixo o(s) código(s) (01 a 17) da Tabela, que se enquadra o Projeto.

TABELA - 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 - Erradicação da Pobreza -Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.	02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável -Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável.	03 - Saúde e Bem-Estar -Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
04 - Educação de Qualidade -Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.	05 - Igualdade de Gênero -Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.	06 - Água Potável e Saneamento -Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
07 - Energia Acessível e Limpa -Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para todos.	08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico -Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.	09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura -Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
10 - Redução de Desigualdades -Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis -Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	12 - Consumo e Produção Responsáveis -Assegurar padrões de consumo e produção sustentável.
13 - Ação contra a Mudança Global do Clima -Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.	14 - Vida na Água -Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	15 - Vida na Terrestre -Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda da biodiversidade.
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes -Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.		17 - Parcerias e Meios de Implementação - Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Resumo (máximo 1/2 página de A4):

Projeto voltado à viabilização de apoio cultural por parte de organizações e empresas da iniciativa privada a projetos, eventos, programas e campanhas educativas da Rádio Universidade FM, emissora educativa e cultural da Universidade Estadual de Londrina, que irá atender a todos os ouvintes da emissora na frequência convencional de 107,9 MHz, cujo alcance analógico atinge não somente Londrina e região, mas municípios do Estado de São Paulo que fazem fronteira com o Paraná, e a todos os internautas que acessam diariamente o site da emissora no endereço: www.uelfm.uel.br. O projeto será desenvolvido pela UEL FM em convênio com a FAUEL - Fundação de Apoio à Universidade Estadual de Londrina.

O presente projeto tem, portanto, como objetivo principal o desenvolvimento de projetos específicos referentes a programas, campanhas, eventos e coberturas com a participação de empresas e instituições de Londrina e região, alinhadas à proposta educativa, científica, cultural e qualitativa da emissora, participação esta configurada a título de "apoio cultural" atendendo aos ditames da Lei Federal 9.637/1998 (Art. 19). O apoio cultural previsto pela legislação afim será efetuado mediante a preservação da autonomia da Rádio na organização e veiculação de informações, bem como sua finalidade educativa.

Sucinto, de forma a permitir uma visão global - justificativa, população - alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada.

Órgãos Envolvidos:

Execução: Rade

Apoio: TV UEL / COM / GRÁFICA / ATI / PROEX / CECA E FAUEL

Execução: geralmente os Departamentos. Para a participação de órgãos externos na condição de Executor do projeto, faz-se necessária a celebração de instrumento jurídico para formalização da parceria.

Apoio: PROEX, Centro de Estudos, outros órgãos, Instituições ou Entidades.

Localização: Londrina e Região

Informar onde serão desenvolvidas as ações.

População/Segmento-Alvo:

Todos os ouvintes da rádio no prefixo 107,9 Mz e o internautas do site e todas as redes sociais da emissora. Instituições de caráter técnico-científico cultural, empresas e comunidade em geral interessadas em prestar apoio cultural à rádio.

Informar qual a população/segmento a ser atendido pelo projeto, descrevendo-a e quantificando-a. Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do projeto. Se possível, informar também a cidade e o bairro a ser atendido.

Justificativa:

O projeto justifica-se na medida em que poderá cumprir os objetivos principais da Rádio Universidade FM que é a produção de uma programação qualitativa, voltada para a veiculação da produção cultural, científica, jornalística e social da comunidade interna e externa, através do desenvolvimento de projetos específicos referentes a programas, campanhas, eventos e coberturas com a participação de empresas e instituições de Londrina e região, alinhadas à proposta educativa, científica, cultural e qualitativa da emissora, participação esta configurada a título de "apoio cultural" atendendo-se aos ditames da Lei Federal 9.637/1998 (Art. 19). Justifica-se também porque, na medida em que a emissora desenvolve projetos em parceria com a comunidade externa, dará visibilidade à comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Londrina, colaborará para o estreitamento dos laços entre a comunidade universitária e a comunidade externa. Além disso, proporcionará receita para os investimentos constantes para a manutenção quantitativa e qualitativa da emissora, não somente no tocante à infra-estrutura mas também na capacitação e desenvolvimento de seus profissionais, bem como trará para a programação da emissora empresas e instituições de Londrina e região que anseiam contribuir com a rádio e a UEL e participar, de forma clara e transparente, na busca pela qualidade cultural e científica que contribui de forma efetiva para aprimorar a cidadania.

a) Corpo teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta o projeto/programa, referencial bibliográfico; **b)** Situação - problema que originou a proposição; **c)** Delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar mudanças frente à problemática descrita; **d)** Dados que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; **e)** Outros dados que julgar relevantes (ex. Caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.).

Objetivos

Gerais: Abrir a programação da UEL FM à participação de empresas e instituições privadas na forma de captação e veiculação de apoios culturais a projetos específicos, que atendam às comunidades externas e internas da Universidade Estadual de Londrina, no sentido de investir na busca pelo aprimoramento da programação, divulgação e visibilidade da produção técnico-científico-cultural da comunidade universitária e de Londrina e região, que contribui de forma efetiva para aprimorar a educação e a cidadania.

Específicos:

> Desenvolver programas, projetos, eventos e campanhas educativas e culturais específicas na programação da UEL FM.

Programas: Trem das Onze; Jornal UEL FM Notícia; Modos de Vida - Comportamento e Cultura; Colunas; Música do Brasil.

Projetos: site e facebook da UEL FM; além de coberturas específicas de eventos culturais como o Festival de Música de Londrina (FML), o Festival Internacional de Teatro (Filo), Festival de Literatura (Londrix) e outros.

Campanhas: educativas, culturais, de cidadania, de saúde etc.

> Atender à comunidade interna e externa da UEL, dando visibilidade e divulgando suas produções técnico-científicas e culturais dentro destes projetos específicos;

> Firmar parcerias com empresas e instituições de Londrina e região que buscam pela qualidade cultural e científica no sentido de contribuir de forma efetiva para aprimorar a cidadania;

> Captar apoios culturais, institucionais, de conformidade com as leis que regulamentam a radiodifusão educativa brasileira.

a) Explicitar o que se pretende alcançar com o projeto/programa e não as atividades a serem realizadas; **b)** Discriminar os objetivos gerais e específicos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como retornos esperados ao aluno, ao ensino e à pesquisa; **c)** Assegurar a coerência entre as instruções e a justificativa do projeto.

Metodologia:

Para cada projeto específico a ser desenvolvido, será aplicada a metodologia mais adequada:

a) Eventos: planejamento da cobertura, cobertura e divulgação/veiculação

b) Campanhas educativas: planejamento, produção e divulgação

c) Programas: planejamento, produção, veiculação/divulgação

d) Projetos: planejamento, desenvolvimento, divulgação/veiculação

O padrão das atividades estará sempre voltado à produção de uma programação qualitativa, visando atingir os objetivos principais da Rádio Universidade FM.

Discriminar as **atividades** a serem desenvolvidas e descrever os **procedimentos** a serem adotados para execução das mesmas.

RESULTADOS ESPERADOS, METAS E RESPECTIVOS INDICADORES

RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES
Captação de recursos junto a Prefeitura e Estado do Paraná	Apoio cultural de aproximadamente 5 mil reais mensais	Veiculação diária nos programas, facebook, youtube, instagram, bem como eventos e campanhas.

Informar, em cada coluna, os resultados esperados, as Metas e respectivos indicadores.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E OS RESPECTIVOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS A SEREM APLICADOS

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	CRITÉRIOS E PARÂMETROS A SEREM APLICADOS

▪ A avaliação de resultados obtidos durante a execução do projeto, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos pelas Fundações de Apoio, será usada para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e as IEES, HUs, visando ao melhor aproveitamento dos recursos a elas destinados).

a) Como será realizado o acompanhamento e a avaliação dos resultados durante o desenvolvimento da ação proposta; **b)** Quais os critérios e parâmetros a serem aplicados.

CRONOGRAMA: (máximo de sessenta meses)

ANO 1

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											

ANO 2

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											

ANO 3

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											

ANO 4

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											

ANO 5

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											

Plano de Trabalho Individual (para cada participante, exceto para estudantes):

Informar, para cada participante, as atividades a serem executadas: **coordenador, colaborador(es), técnico-administrativo(s) e membro(s) da comunidade**, se for(em) componente(s) da equipe.

Disseminação dos Resultados:

Veiculação diária nos programas, no facebook e no site da Rádio Universidade FM, bem como em programas, eventos, campanhas e projetos específicos na programação da rádio; divulgação no facebook e no site da UEL FM.

Descrever as disseminações para divulgação dos resultados do projeto (utilizar como parâmetro, a Tabela de Produção/Pontuação do PROINEX vigente).

Recursos Humanos:

a) DOCENTES

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Edyr Pedro da Silva	CECA / NIC	0506385		04H	Coordenador

Funções: Coordenador - responde pelo projeto e coordena as ações da equipe; Colaborador - participa do projeto em todas as suas atividades; Consultor - Auxilia tecnicamente em determinado assunto, com participação eventual, sem carga horária. Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

b) DISCENTES

Número Aproximado de Discentes	Curso	Carga Horária Semanal (máximo 20 h/s)	Função (*)
4 (quatro)	Comunicação social	04H	

(*) Função: **Colaborador, Bolsista ou Iniciação Extensionista sem Bolsa**. As inclusões serão realizadas somente após a aprovação do projeto.

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS					
Nome	Órgão	Nível	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto (*)	Função no projeto (**)
Agnaldo Barbosa da Silva	RADE/CECA			04h	Programador
Edyr Pedro da Silva	RADE/CECA			04h	Programador
Elias Vergennes	RADE/CECA			04h	Locutor
Eliete Albino Vanzo	RADE/CECA			04h	Jornalista
Elson Ferreira da Silva	RADE/CECA			04h	Técnico de Áudio
Flávio de Souza	RADE/CECA			04h	Programador
Gerson Bem Hur Ferreira Gogel	RADE/CECA			04h	Produtor
Jemima Lima Fernandes	RADE/CECA			04h	Locutora
João Bolfe Lopes	RADE/CECA			04h	Técnico de Áudio
Orídio Fernandes Ribeiro	RADE/CECA			04h	Operador Áudio
Patrícia Zanin Heitzmann	RADE/CECA			04h	Operador Áudio
Paulo Roberto Dametto	RADE/CECA			04h	Produtor
Pedro de Mello	RADE/CECA			04h	Locutor
Ricardo Messias de Lima	RADE/CECA			04h	Operador Áudio
Valdeci Bento Ferreira	RADE/CECA			04h	Operador Áudio

(*) Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

(**) Função: Colaborador ou Consultor (sem carga horária).

Quanto à participação do servidor técnico-administrativo, sem remuneração ou, com remuneração e respectivo lançamento de percentual no Campo "Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes", deverá ser observado em qual situação abaixo o mesmo se enquadra:

1ª. – Exercer, dentro de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado, com carga horária, desde que, autorizado pela Chefia sendo VEDADA a REMUNERAÇÃO do mesmo, com a exclusão do servidor do Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Neste caso o servidor será inserido no campo acima e excluído do Campo Critérios de Distribuição de Valores.

2ª. - Exercer, dentro de seu horário contratual, funções que não sejam as mesmas para as quais foi contratado, com carga horária, desde que autorizado pela Chefia, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Neste caso no campo Plano de Trabalho deverá constar os dias da semana e o horário que o servidor prestará serviço ao projeto. O servidor não é inserido no campo Técnico-Administrativo e deverá ser incluído após a aprovação do projeto, na condição de Colaborador Externo;

3ª. – Exercer, fora de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado ou funções que não sejam as mesmas de contrato, com carga horária, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Adotar as mesmas orientações constantes do 2º. item quanto ao Plano de Trabalho e inclusão como Colaborador Externo, após a aprovação do projeto.

Bibliografia Básica:

BARBOSA FILHO, André. **Gêneros radiofônicos**: Os formatos e os programas em áudio. São Paulo: Paulinas, 2003.

BARBOSA FILHO, André; BEBETON, Rosana e PIOVISAN, Ângelo (org.) **Rádio**: sintonia do futuro. São Paulo: Edições Paulinas, 2004.

BITTENCOURT, Luiz Marcello de Menezes. **Ficção e realidade** – o rádio como mediador cultural. (Dissertação de Mestrado) São Paulo: ECA/USP, 1999.

CARDOSO, Lenize Villaça. **Radiojornalismo na Era Digital** – Internet como fonte de notícias da Rádio CBN. (Dissertação de Mestrado). São Paulo: ECA/USP, 2002.

CHANTLER, Paul & Stewart, Peter. **Fundamentos do Radiojornalismo**. São Paulo: Roca, 2006.

FERRARETO, Luiz Artur. **Rádio**: o veículo, a história e a técnica. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2001.

JUNG, Milton. **Jornalismo de rádio**: São Paulo: Contexto, 2004.

MACLEISH, Robert. **Produção de rádio**: um guia abrangente de produção radiofônica. São Paulo: Summus, 2001.

MOREIRA, Sônia Virgínia. **O rádio no Brasil**. Rio de Janeiro: Mil palavras, 2000.

MOREIRA, Sônia Virgínia & DEL BIANCO, Nélia R. **Desafios do Rádio no Século XXI**. São Paulo: Intercom; Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
Recursos obtidos da comunidade como forma de apoio cultural atendendo-se aos ditames da Lei nº 9.637/1998 (art. 19)	R\$ 8.000,00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
		Material Permanente/Equipamentos	R\$ 3.400,00
		Bolsas	R\$ 600,00
		Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
		UEL	R\$ 800,00
		FAEPE	R\$ 320,00
		Unidade/Subunidade	R\$ 480,00
		FAUEL	R\$ 400,00
Total	R\$ 8.000,00	Total	R\$ 8.000,00

SERVIÇOS PRESTADOS E RESPECTIVOS VALORES A SEREM PRATICADOS:			
Tipo de Serviço	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:

Elementos de Despesa	PERÍODO (MÊS)											
Elementos de Despesa	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V							
	X	X	X	X	X							
Material de Consumo	X	X	X	X	X							
Material Permanente/Equipamentos	X	X	X	X	X							
Bolsas	X	X	X	X	X							
Serviços de Terceiros	X	X	X	X	X							
Repasso UEL	X	X	X	X	X							
Repasso FAEPE	X	X	X	X	X							
Repasso Unidade/Subunidade	X	X	X	X	X							
Repasso FAUEL	X	X	X	X	X							

Os Elementos de Despesa que podem compor o preenchimento deste item são: Pessoal/Encargos, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Diárias, Passagens, Equipamentos, Material Permanente, etc.

Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes: (para servidores técnico-administrativos, observar as informações sobre enquadramentos especificados no rodapé do campo "Recursos Humanos", letra (c) Técnicos-Administrativos).

CRITÉRIOS		
Integrante	Valor em R\$	%
Não haverá distribuição de valores entre os integrantes.	0,00	
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:	0,00	
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:	0,00	

- **PAS (Resolução CA no. 008/2012):**
- 1)- os servidores que efetivamente participarem das atividades do PAS **poderão ser remunerados, a título de pró-labore**, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá integrar o plano de aplicação e não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor arrecadado, obedecido a legislação vigente;
- 2)- os vencimentos recebidos pelos componentes do PAS estarão limitados a 100% (cem por cento) do valor de seu salário básico, mensal e individual acrescido de TIDE e Titulação se houver;
- **PEPE (Resolução CA no. 009/2012):**
- 1)- os servidores e discentes que efetivamente participarem das atividades do PEPE **poderão ser remunerados, a título de bolsa**, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá integrar o plano de aplicação e **não poderá ultrapassar os valores para pagamento de bolsa, estabelecidos pela agência de fomento CNPq**, observada a natureza da bolsa;
- 2)- anexar previsão orçamentária e demonstrativo de custos, que devem ter como elementos de programação orçamentária o ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Conveniente e o mesmo percentual deverá ser repassado à UEL.

Londrina, PR, 14/02/2025

Sistematização das Áreas Temáticas:

1. Todas as atividades de extensão deverão sempre ser classificadas também segundo **linha de extensão**. Propõe-se que as atividades sejam classificadas em **uma única** linha de extensão.
2. A finalidade da classificação é a sistematização dessas atividades de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam numa mesma linha.
3. No sentido de facilitar a classificação das atividades de extensão segundo linhas de extensão, as **definições** constantes da Tabela 3 **deverão ser consideradas**:

Linha de Extensão: Denominação de linhas programáticas e respectivas definições, para classificação de ações de extensão.

No.	Linha de Extensão	Descrição
1	Alfabetização, leitura e escrita	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos, visando sua inserção social e construção da cidadania; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
2	Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses e performance)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses, performance); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
3	Artes integradas	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações multi-culturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações e conhecimentos na área; produção de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.
4	Artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
5	Artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
6	Comunicação estratégica	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
7	Desenvolvimento de produtos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

8	Desenvolvimento Regional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, à soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na temática; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
9	Desenvolvimento rural e questão agrária	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relacionadas à constituição e ou manutenção de iniciativas de reforma agrária; matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural; produção de material didático; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
10	Desenvolvimento tecnológico	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relativas a processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
11	Desenvolvimento urbano	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
12	Direitos individuais e coletivos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, à instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
13	Educação profissional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados a processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área, produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
14	Empreendedorismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria e realização de eventos relativos à constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade, formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

15	Emprego e renda	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para desempregados, empregados, empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
16	Endemias e epidemias	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção de novas endemias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
17	Espaços de ciência	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
18	Esporte e lazer	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para as práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
19	Estilismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno do estilismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.
20	Fármacos e medicamentos	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a promoção do uso correto de medicamentos e para a assistência à saúde em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
21	Formação Docente	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à processos de formação docente, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
22	Gestão do trabalho urbano e rural	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadoras de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
23	Gestão informacional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

24	Gestão institucional	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implantação, implementação e acompanhamento de estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
25	Gestão pública	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implantação, implementação, acompanhamento e avaliação de sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
26	Grupos sociais vulneráveis	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão desses grupos; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
27	Infância e adolescência	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças (0 a 12 anos), adolescentes (13 a 18 anos) e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
28	Inovação tecnológica	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que compreendem a introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
29	Jornalismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia; treinamento e qualificação de profissional para a imprensa; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
30	Jovens e adultos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado pela ação os jovens (19 a 24 anos) e adultos (de 25 a 59 anos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
31	Línguas Estrangeiras	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
32	Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultorias, realização de eventos e outras ações visando a discussão de metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância e o ensino presencial e de processos de formação inicial, educação continuada e formação profissional; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.

33	Mídia artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das mídias artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
34	Mídias	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área para o trato com a mídia em geral; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
35	Música	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno da música (apreciação, criação e performance); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36	Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONGs, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
37	Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
38	Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
39	Propriedade intelectual e patentes	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patentes; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
40	Questões Ambientais	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a questão ecológica e o planejamento, implementação e avaliação de processos de educação ambiental e de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
41	Recursos hídricos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos; produção e divulgação de conhecimentos, informações e de material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

42	Resíduos sólidos	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando: orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de RSU reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de lixo a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.
43	Saúde animal	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
44	Saúde da família	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
45	Saúde e proteção no trabalho	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
46	Saúde Humana	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático, informações e conhecimentos na área.
47	Segurança alimentar	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para o incentivo à produção de alimentos básicos, auto abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
48	Segurança pública e defesa social	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção à vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
49	Tecnologia da informação	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
50	Temas específicos	Realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas das diversas áreas do conhecimento (ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.

51	Terceira Idade	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
52	Turismo e desenvolvimento sustentável	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando subsidiar o planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais; formação, capacitação e qualificação de pessoas para o turismo; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
53	Uso de drogas e dependência química	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

PROPOSTA DE APOIO CULTURAL PROGRAMAS RÁDIO UEL FM

TABELA DE INSERÇÕES E VALORES

Observação: todos os valores abaixo relacionados poderão ser readequados conforme negociações e contratos com as empresas interessadas em promover os apoios culturais.

Revista do Meio-dia

De segunda a sexta-feira, das 12h00 às 12h45.

Radiojornal UEL FM NOTÍCIA					
Período:	De segunda a sexta das 12h às 12:34h				
Tempo de Duração:	30 minutos				
Itens	Valores/mês	Total de inserções (mês)	Tempo de Duração (minutos)	Valor (1/2 hora) = Valor por inserção	Valor Hora
Apoio Cultural	R\$ 1.500,00	160	30	R\$ 9,37	R\$ 18,74
Apoio Cultural (Jornal + site)	R\$ 2.000,00			R\$ 12,50	R\$ 25,00

A Revista do meio-dia tem como foco editorial a cobertura e divulgação dos fatos e acontecimentos das várias editorias jornalísticas, com um enfoque voltado para uma análise mais aprofundada destes fatos e acontecimentos bem como seu impacto e importância nas comunidades interna e externa da universidade.

A Revista do meio-dia entrou no ar em 4 de outubro de 2010 com duas edições: uma às 8h30min e outra às 18 horas, com duração de 15 minutos cada. A partir do dia 21 de fevereiro de 2011, a edição da manhã passou a ser veiculada ao meio-dia. Por razões estruturais, em agosto de 2011, as duas edições foram transformadas em uma só edição diária, com 30 minutos de duração, veiculada ao meio-dia. Desde 04 de Fevereiro de 2019 passou a se chamar revista do meio-dia, ele é apresentado ao vivo a do meio-dia até as 12:45hs.

A Revista do meio-dia é dividido em três blocos: um mais voltado para a comunidade externa (com notícias de Londrina, Paraná e Brasil); outro mais voltado para a comunidade universitária (com notícias da UEL). Ele é composto por colunas, notas, reportagens, agenda cultural e entrevistas ao vivo. 2 colunas diárias estão atualmente no ar:

APOIO CULTURAL: na abertura e no encerramento (+ uma inserção na passagem de blocos do Jornal, + 4 chamadas do radiojornal durante a programação geral diária).

TOTAL DE INSERÇÕES: 160 por mês

Investimento: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais

Contrato mínimo: 03 (três) meses

APOIO CULTURAL: Revista do meio-dia + LOGO no facebook e no site www.uelfm.uel.br

Investimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais

Contrato Mínimo: 03 (três) meses

Programa MÚSICA DO BRASIL
De segunda-feira a sábado, de manhã e à tarde.

Programa <i>MÚSICA DO BRASIL</i>					
Período:	De segunda a sábado das 07h às 18h				
Tempo de Duração:	660 minutos				
Itens	Valores/mês	Total de inserções (mês)	Tempo de Duração** (minutos)	Valor por inserção	Valor por Hora
Apoio Cultural	R\$ 1.500,00	250	540	R\$ 6,00	R\$ 0,89
Apoio Cultural (Jornal + site)	R\$ 2.000,00			R\$ 10,00	R\$ 1,11
** Descontando o tempo das interrupções para veiculação dos programas menores					

O Programa **Música do Brasil** vai ao ar todos os dias da semana, com exceção aos domingos, em horários que abrangem dois períodos: manhãs e tardes, das 7h00 às 18h00, com interrupções pontuais para a veiculação de programas menores, como por exemplos o UEL FM Notícia, o Trem das Onze e o Modos de Vida. O **Música do Brasil** é o ponto forte da programação diária da nossa Rádio Educativa e tem como foco a divulgação de música brasileira de boa qualidade, abrangendo todos os gêneros musicais.

APOIO CULTURAL: 10 (dez) inserções diárias, ao longo da programação geral, no total de 250 (duzentas e cinquenta) por mês.

Investimento: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais

Contrato mínimo: 03 (três) mês

APOIO CULTURAL: ao programa MÚSICA DO BRASIL + LOGO no facebook e no site www.uelfm.uel.br

Investimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais

Contrato Mínimo: 03 (três) mês

SITE UELFM Exposição permanente do Apoiador Cultural					
SITE UELFM					
Período:	Diariamente				
Tempo de Duração:	24h/dia				
Itens	Valores/mês	Total de inserções (mês)	Tempo de Duração (dias)	Valor por dia	Valor por Hora
Apoio Cultural	R\$ 1.000,00	Exposição permanente	30	R\$ 33,33	R\$ 1,38

O **SITE** da rádio UEL FM na internet entrou no ar em março de 2009. Nele, são disponibilizados os conteúdos de áudio de todos os programas produzidos pela equipe própria e por 25 colaboradores voluntários da emissora. Ao transpor-se para a Web, a nossa emissora educativa passou a ter abrangência planetária, e o ouvinte pode ouvir a rádio "ao vivo" de qualquer lugar da Terra. O **SITE** da UELFM está na homepage do portal da UEL, que tem acesso diário de milhares de pessoas, em www.uel.br ou direto no www.uefm.uel.br

APOIO CULTURAL: Logo com link para a empresa na homepage do site UELFM

Investimento: 1.000,00 (um mil reais) mensais

Contrato mínimo: 01 (um) mês

Bônus: quase tudo que está no **site** da rádio é postado também no **facebook** da emissora, curtido igualmente por centenas de pessoas diariamente.

PROJETOS E COBERTURAS ESPECÍFICAS

Os demais programas de apoio para projetos específicos e coberturas a eventos culturais – Festival de Música de Londrina (FML), Festival de Literatura (Londrix), Festival Internacional de Teatro (Filo) etc. – e a campanhas educativas (com temas de saúde, mobilidade urbana, cidadania, entre outros) serão desenvolvidos e realizados, conforme o surgimento da demanda, ao longo deste cronograma. O valor do possível **Apoio Cultural** a cada um deles será calculado e negociado – dependendo da duração do evento e da quantidade de inserções veiculadas – com base, proporcional, nos valores e condições acima expostos.

Londrina, 14 de Fevereiro de 2025.

Edyr Pedro da Silva

Diretor Superintendente da UEL FM

UEL - UNIVERSIDADE EST. DE LONDRINA
UEL/FUND/FAUEL - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 21/02/2025 14:02

Certidão

O sistema eProtocolo certifica, que o usuário Fabiana Cristina Vaqueiro Longhini Mercer - XXX.403.249-XX enviou o(s) arquivo(s) Mov. [5, 4, 3, 2, 1] para o e-mail: programadoredyr@uel.br com a seguinte informação: Prezado Edyr, Informo que o Acordo de Cooperação foi devidamente protocolado e encaminho os arquivos para acompanhamento. Atenciosamente, Fabiana Longhini pelo sistema eProtocolo, em 21/02/2025 14:02, protocolo número 23.549.766-2.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 13/03/2025 15:56

DESPACHO

Ao
Sr. Edyr Pedro da Silva
Diretor da Rádio UEL FM
Prezado Senhor,

Retornamos o presente processo à V.Sa., para que sejam adotadas providências quanto à necessidade de anexar a este processo um novo Plano de Trabalho, em substituição ao Plano de Trabalho anexado às folhas nº 11-36 o qual foi apresentado sem o preenchimento dos campos abaixo identificados.

O novo Plano de Trabalho deverá contemplar o preenchimento dos seguintes campos:

1- Data de início: a data de início deve ser a partir de 03/02/2025, face à solicitação de convalidação de atividades constante do instrumento jurídico;

2- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E OS RESPECTIVOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS A SEREM APLICADOS;

3- Cronograma de Desenvolvimento;

4- Plano de Trabalho Individual (para cada participante, exceto para estudantes).

Adotadas as providências acima

mencionadas com a anexação ao processo do novo Plano de Trabalho, solicitamos que este processo seja enviado diretamente para esta Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX, para os demais trâmites junto às instâncias de avaliação.

Em, 13/03/2025

Paulo Sérgio Basoli

Assessor Técnico - Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Basoli (XXX.542.949-XX)** em 13/03/2025 15:56 Local: UEL/PROEX/DPROJ/DPIEX, **Edyr Pedro da Silva (XXX.929.139-XX)** em 13/03/2025 16:46 Local: UEL/RADE.

Inserido ao protocolo **23.549.766-2** por: **Paulo Sergio Basoli** em: 13/03/2025 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2090042b9300182de9a0adbcaf071be8.



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
DIRETORIA DE PROJETOS, PROGRAMAS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA
Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)/ PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E DE EXTENSÃO (PEPE)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A):

Nome: Edyr Pedro da Silva

Centro: CECA

Departamento: Rádio

E-mail: radio@uel.br

Telefone para Contato: 3371-4444 – 3348-5027

Informações importantes para definição da modalidade de projeto a ser protocolado:

A) GESTÃO FINANCEIRA PELA UEL:

I - Prestação de Serviços – Resoluções CU nºs. 80/97 e 66/99

(Atividades de prestação de serviços originadas a partir de solicitações de órgãos públicos, da comunidade geral, de iniciativa dos Departamentos e demais Unidades e Órgãos da Universidade Estadual de Londrina, de domínio da Universidade Estadual de Londrina e de interesse para o desenvolvimento do Estado).

FORMA DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS NESTA MODALIDADE:

- Destinação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) a título de taxa de administração e depreciação, sendo:
 - a) 50% (cinquenta por cento) para o(s) órgão(s)/unidade(s) da UEL, proponente(s) ou executor(as) do projeto;
 - b) 50% (cinquenta por cento) para a administração da UEL.
- Inclusão de planilha de custos com os seguintes componentes:
 - I) Remuneração de servidores com a respectiva relação nominal dos participantes;
 - II) Remuneração de terceiros envolvidos na execução do projeto;
 - III) Remuneração de bolsistas, alunos da UEL, com a respectiva relação nominal dos participantes;
 - IV) Encargos sociais;
 - V) Material de consumo;
 - VI) Outros serviços de terceiros;
 - VII) Taxa de administração e depreciação;
 - VIII) Materiais permanentes e equipamentos;
 - IX) Construções, reformas e adaptações de prédios da UEL, ouvida a Assessoria de Planejamento e Controle e a Prefeitura do Campus.

B) INSTRUMENTOS JURÍDICOS FORMALIZADOS POR MEIO DE FUNDAÇÕES DE APOIO:

Projeto enquadrado nas modalidades abaixo (Resolução CA n. 008/2012 ou 009/2012), deverá estar acompanhado do ofício expedido pela Fundação de Apoio, dirigido ao(à) Magnífico(a) Reitor(a) da UEL, juntamente com este Roteiro e a minuta do instrumento jurídico.

**II - Programa de Atendimento à Sociedade (PAS)/Prestação de Serviço—
Resolução CA nº. 008/2012, 057/2021 e Lei Estadual n. 20.537/2021.**

FORMA DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS NESTA MODALIDADE:

- I) 7,5% (sete e meio por cento) sobre o valor arrecadado à UEL, como forma de ressarcimento de custos indiretos;
- II) 4% (quatro por cento) sobre o valor arrecadado ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL (FAEPE/UEL);
- III) Repasse do valor correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) sobre o valor arrecadado à Fundação de Apoio;
- IV) 6% (seis por cento) sobre o valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no PAS;
- V) no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor arrecadado ao próprio PAS, sendo que atividades não contempladas na previsão orçamentária e no demonstrativo de custos, devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração mediante adequação do Plano de Trabalho;
- VI) A aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e III não poderá, em seu resultado final, ser maior que 15% (quinze por cento).
- VII) **os percentuais estabelecidos nesta modalidade não se aplicam** aos convênios fomentados com recursos oriundos de fundos públicos, devendo o orçamento e a execução do convênio observar o plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, e nem aos convênios, independente da natureza da fonte de custeio, financiados com recursos estritamente vinculados à execução do objeto conveniado.
- VIII) Na hipótese de ser definido um percentual de repasse a título de ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Fundação de Apoio, desde que autorizado no plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, idêntico percentual de repasse deverá ser atribuído à UEL, observado o percentual máximo definido no inciso VI;
- IX) **Os servidores** que efetivamente participarem das atividades do PAS **poderão ser remunerados, a título de pró-labore**, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá integrar o plano de aplicação e não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor arrecadado, obedecido a legislação vigente;
- X) Os vencimentos recebidos pelos componentes do **PAS** estarão limitados a 100% (cem por cento) do valor de seu salário básico, mensal e individual acrescido de TIDE e Titulação se houver.
- XI) **Projetos de Prestação de Serviços que se caracterizem como continuidade, devem ser protocolados (Plano de Trabalho e Instrumento Jurídico), com 6 (seis) meses de antecedência ao término do instrumento jurídico em vigência (Instrução de Serviço Deliberativa – Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade nº 001/2017 e Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN – 001/2023).**

III - Projetos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão (PEPE) – Resolução CA nº. 009/2012.

- I) Os convênios serão aprovados pelo Conselho de Administração acompanhados dos respectivos Planos de Trabalho apreciados pelos Conselhos dos Departamentos e Conselhos de Centro ou Órgãos/Unidades proponentes e pelos Conselhos Diretores envolvidos, conforme Resolução CEPE no. 274/2005.
- II) Os processos de convênios para execução do PEPE deverão ser instruídos com previsão orçamentária e com demonstrativo de custos, que devem ter como elementos de programação orçamentária o ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Conveniente e o mesmo percentual deverá ser repassado à Universidade Estadual de Londrina.
- III) A aplicação dos percentuais de ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Conveniente e à UEL, não poderá, em seu resultado final, ser maior que 15% (quinze por cento).
- IV) **os percentuais estabelecidos nesta modalidade não se aplicam** aos convênios fomentados com recursos oriundos de fundos públicos, devendo o orçamento e a execução do convênio observar o plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, e nem aos convênios, independente da natureza da fonte de custeio, financiados com recursos estritamente vinculados à execução do objeto conveniado.
- V) Na hipótese de ser definido um percentual de repasse a título de ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Fundação de Apoio, desde que autorizado no plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, idêntico percentual de repasse deverá ser atribuído à UEL, observado o percentual máximo definido no inciso III;
- VI) **Os servidores** e discentes que efetivamente participarem das atividades do PEPE **poderão ser remunerados, a título de bolsa**, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá integrar o plano de aplicação e não poderá ultrapassar os valores para pagamento de bolsa, estabelecidos pela agência de fomento CNPq, observada a natureza da bolsa;

Motivação: (no caso de vinculação à Resolução CA no. 008/2012 ou 009/2012)

A rádio Universidade (UEL) FM está completando 21 anos. Ao longo desse tempo, comprovadamente, tem-se dedicado a emitir uma programação de excelência sempre com o objetivo principal de divulgar música e informação condizentes com o papel de uma rádio educativa, cultural e universitária. Ao longo desses 21 anos e, dentro de sua programação qualitativa e plural, a emissora sempre pautou e divulgou a produção cultural e científica da Universidade Estadual de Londrina, nos segmentos de ensino, pesquisa e extensão, bem como sempre divulgou a produção cultural de Londrina e região. Por estar ligada acadêmica e administrativamente a uma instituição de ensino superior, a rádio Universidade FM enquadra-se na categoria de emissora educativa sendo, portanto, lhe vedada a captação de receita financeira por meios comerciais, como o fazem as mídias convencionais. Em razão disso os investimentos na estrutura e na capacitação, bem como o custeio que permite à emissora manter-se no ar, são oriundos do orçamento repassado pelo governo do Estado à Universidade Estadual de Londrina. Por ter uma natureza diferenciada das demais unidades da UEL, a rádio necessita de investimentos constantes que lhe permitam cumprir as determinações técnicas dos órgãos reguladores da radiodifusão brasileira, bem como que lhe permitam também continuar investindo na qualidade de seu quadro funcional e na sua infra-estrutura para que possa continuar trilhando o caminho da qualidade, divulgando de forma cada vez melhor a produção da UEL, de Londrina e da região. Mesmo lhe sendo vedada a captação de recursos por meio de inserções comerciais, é importante ressaltar que o art. 19 da lei 9.637, de 15, de maio de 1998, que regulamenta a radiodifusão educativa brasileira, traz o seguinte enunciado: "as entidades que absorverem atividades de rádio e televisão educativa poderão receber recursos e veicular publicidade institucional de entidades de direito público ou privado, a título de apoio cultural, admitindo-se o patrocínio de programas, eventos e projetos, vedada a veiculação remunerada de anúncios e outras práticas que configurem comercialização de intervalos". Assim, as entidades de radiodifusão educativa, de acordo com a Lei 9.637, podem veicular publicidade, desde que essa se enquadre no conceito de apoio cultural. Em consonância portanto com o que enuncia a lei, a rádio Universidade (UEL) FM tem feito a captação de apoio cultural via Camtar (Comunidade de Amigos....) mas, em razão da atual natureza da Camtar, que por não estar qualificada como "organização social" não tem como manter um convênio com a Universidade Estadual de Londrina, não é possível, portanto, continuar fazendo a captação sem o respaldo de um instrumento jurídico. A rádio Universidade (UEL) FM por ser um órgão da UEL também não tem figura jurídica que lhe permita fazer a captação e a própria Universidade Estadual de Londrina, por ser uma instituição de direito público, está impossibilitada também de fazer a captação dos apoios.

Em razão disso a proposição desse projeto que deverá ser desenvolvido via FAUEL. O presente projeto tem, portanto, dois principais objetivos: captar apoios culturais para os investimentos que se fazem necessários na emissora e, também, atender a um anseio do mercado e da sociedade de Londrina e região que sempre procuram a emissora no sentido de participar da programação, por ser a rádio uma emissora diferenciada no tocante à programação, qualitativa e voltada para a divulgação da produção cultural e científica não somente da UEL, mas também de toda a região

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com "X"):

	Desenvolvimento de Produto.
	Desenvolvimento de Processo.
	Desenvolvimento de Sistemas.
X	Desenvolvimento de Tecnologias.
X	Assessoria.
X	Consultoria.
	Orientações.
X	Treinamento de Pessoal.
X	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural: Apoio Cultural a programas, projetos de coberturas de eventos como o Festival de Música de Londrina, Festival Internacional de Teatro (Filo), Festival de Literatura (Londrix) e de campanhas educativas.

Título do Projeto:
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM

Duração 05 ANOS	O Início do projeto: 03/02/2025
--------------------	---------------------------------

Área Temática Comunicação	Código 1
------------------------------	-------------

Linha de Extensão Mídias	Código 34
-----------------------------	--------------

Palavras-Chave: 1 – Cultura	2 - Música	3 - Informação
4 – UEL FM	5 - Rádio	6 - Educativa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS/OMS

TABELA - 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 - Erradicação da Pobreza -Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.	02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável -Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável.	03 - Saúde e Bem-Estar -Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
04 - Educação de Qualidade -Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.	05 - Igualdade de Gênero -Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.	06 - Água Potável e Saneamento -Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
07 - Energia Acessível e Limpa -Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para todos.	08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico -Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.	09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura -Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
10 - Redução de Desigualdades -Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis -Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	12 - Consumo e Produção Responsáveis -Assegurar padrões de consumo e produção sustentável.
13 - Ação contra a Mudança Global do Clima -Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.	14 - Vida na Água -Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	15 – Vida na Terrestre -Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater à desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda da biodiversidade.
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes -Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. .		17 - Parcerias e Meios de Implementação - Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Resumo:

Projeto voltado à viabilização de apoio cultural por parte de organizações e empresas da iniciativa privada a projetos, eventos, programas e campanhas educativas da Rádio Universidade FM, emissora educativa e cultural da Universidade Estadual de Londrina, que irá atender a todos os ouvintes da emissora na frequência convencional de 107,9 MHz, cujo alcance analógico atinge não somente Londrina e região, mas municípios do Estado de São Paulo que fazem fronteira com o Paraná, e a todos os internautas que acessam diariamente o site da emissora no endereço: www.uel.fm.br. O projeto será desenvolvido pela UEL FM em convênio com a FAUEL - Fundação de Apoio à Universidade Estadual de Londrina.

O presente projeto tem, portanto, como objetivo principal o desenvolvimento de projetos específicos referentes a programas, campanhas, eventos e coberturas com a participação de empresas e instituições de Londrina e região, alinhadas à proposta educativa, científica, cultural e qualitativa da emissora, participação esta configurada a título de “apoio cultural” atendendo aos ditames da Lei Federal 9.637/1998 (Art. 19). O apoio cultural previsto pela legislação afim será efetuado mediante a preservação da autonomia da Rádio na organização e veiculação de informações, bem como sua finalidade educativa.

Órgãos Envolvidos:

Execução: Rade

Apoio: TV UEL / COM / GRÁFICA / ATI / PROEX / CECA E FAUEL

Localização: Londrina e Região

População/Segmento-Alvo:

Todos os ouvintes da rádio no prefixo 107,9 Mz e o internautas do site e todas a redes sociais da emissora. Instituições de caráter técnico-científico cultural, empresas e comunidade em geral interessadas em prestar apoio cultural a rádio.

Justificativa:

O projeto justifica-se na medida em que poderá cumprir os objetivos principais da Rádio Universidade FM que é a produção de uma programação qualitativa, voltada para a veiculação da produção cultural, científica, jornalística e social da comunidade interna e externa, através do desenvolvimento de projetos específicos referentes a programas, campanhas, eventos e coberturas com a participação de empresas e instituições de Londrina e região, alinhadas à proposta educativa, científica, cultural e qualitativa da emissora, participação esta configurada a título de "apoio cultural" atendendo-se aos ditames da Lei Federal 9.637/1998 (Art. 19). Justifica-se também porque, na medida em que a emissora desenvolve projetos em parceria com a comunidade externa, dará visibilidade à comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Londrina, colaborará para o estreitamento dos laços entre a comunidade universitária e a comunidade externa. Além disso, proporcionará receita para os investimentos constantes para a manutenção quantitativa e qualitativa da emissora, não somente no tocante à infra-estrutura mas também na capacitação e desenvolvimento de seus profissionais, bem como trará para a programação da emissora empresas e instituições de Londrina e região que anseiam contribuir com a rádio e a UEL e participar, de forma clara e transparente, na busca pela qualidade cultural e científica que contribui de forma efetiva para aprimorar a cidadania.

Objetivos

Gerais: Abrir a programação da UEL FM à participação de empresas e instituições privadas na forma de captação e veiculação de apoios culturais a projetos específicos, que atendam às comunidades externas e internas da Universidade Estadual de Londrina, no sentido de investir na busca pelo aprimoramento da programação, divulgação e visibilidade da produção técnico-científico-cultural da comunidade universitária e de Londrina e região, que contribui de forma efetiva para aprimorar a educação e a cidadania.

Específicos:

> Desenvolver programas, projetos, eventos e campanhas educativas e culturais específicas na programação da UEL FM.

Programas: Trem das Onze; Jornal UEL FM Notícia; Modos de Vida - Comportamento e Cultura; Colunas; Música do Brasil.

Projetos: site e facebook da UEL FM; além de coberturas específicas de eventos culturais como o Festival de Música de Londrina (FML), o Festival Internacional de Teatro (Filo), Festival de Literatura (Londrix) e outros.

Campanhas: educativas, culturais, de cidadania, de saúde etc.

> Atender à comunidade interna e externa da UEL, dando visibilidade e divulgando suas produções técnico-científicas e culturais dentro destes projetos específicos;

> Firmar parcerias com empresas e instituições de Londrina e região que buscam pela qualidade cultural e científica no sentido de contribuir de forma efetiva para aprimorar a cidadania;

> Captar apoios culturais, institucionais, de conformidade com as leis que regulamentam a radiodifusão educativa brasileira.

Metodologia:

Para cada projeto específico a ser desenvolvido, será aplicada a metodologia mais adequada:

a) Eventos: planejamento da cobertura, cobertura e divulgação/veiculação

b) Campanhas educativas: planejamento, produção e divulgação

c) Programas: planejamento, produção, veiculação/divulgação

d) Projetos: planejamento, desenvolvimento, divulgação/veiculação

O padrão das atividades estará sempre voltado à produção de uma programação qualitativa, visando atingir os objetivos principais da Rádio Universidade FM.

RESULTADOS ESPERADOS, METAS E RESPECTIVOS INDICADORES

RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES
Captação de recursos junto a Prefeitura e Estado do Paraná	Apoio cultural de aproximadamente 5 mil reais mensais	Veiculação diária nos programas, facebook, youtube, instagram, bem como eventos e campanhas.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E OS RESPECTIVOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS A SEREM APLICADOS

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	CRITÉRIOS E PARÂMETROS A SEREM APLICADOS
Elaboração das atividades	captação e investimento dos recursos
Assessorar e acompanhar o desenvolvimento do projeto	Pesquisas para o levantamento de dados e fontes que possam subsidiar os programas
▪ A avaliação de resultados obtidos durante a execução do projeto, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos pelas Fundações de Apoio, será usada para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e as IEES, HUs, visando ao melhor aproveitamento dos recursos a elas destinados).	

CRONOGRAMA: (máximo de sessenta meses)

ANO 1

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
Elaboração e Montagem do Projeto	x	x	x	x	x							

ANO 2

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
Captação e o investimento dos recursos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

ANO 3

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
Captação e o investimento dos recursos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

ANO 4

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
Subsidiar os programas, eventos, shows, estagiários, projetos e campanhas com recursos arrecadado.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

ANO 5

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
Subsidiar os programas, eventos, shows, estagiários, projetos e campanhas com recursos arrecadado.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Plano de Trabalho Individual (para cada participante, exceto para estudantes):

Coordenação:

Elaboração e montagem do projeto;
Acompanhamento do desenvolvimento do programa, assegurando a execução de seus objetivos;
Acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento do convênio, bem como a captação e o investimento dos recursos, conforme prescrito no inciso IV, art. 137, da Lei Estadual 15.608/2007.
Apresentação de relatórios semestrais e relatório final documentado.

Colaboradora:

Assessorar e acompanhar o desenvolvimento do projeto.

Discentes:

Pesquisas para o levantamento de dados e fontes que possam subsidiar os programas, eventos, projetos e campanhas a serem desenvolvidos via convênio;
Pré-produção.

Disseminação dos Resultados:

Veiculação diária nos programas, no facebook e no site da Rádio Universidade FM, bem como em programas, eventos, campanhas e projetos específicos na programação da rádio; divulgação no facebook e no site da UEL FM.

Recursos Humanos:					
a) DOCENTES					
Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Edyr Pedro da Silva	CECA / NIC	0506385		04H	Coordenador

b) DISCENTES			
Número Aproximado de Discentes	Curso	Carga Horária Semanal (máximo 20 h/s)	Função (*)
4 (quatro)	Comunicação social	04H	

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS					
Nome	Órgão	Nível	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto (*)	Função no projeto (**)
Aginaldo Barbosa da Silva	RADE/CECA			04h	Programador
Edyr Pedro da Silva	RADE/CECA			04h	Programador
Elias Vergennes	RADE/CECA			04h	Locutor
Eliete Albino Vanzo	RADE/CECA			04h	Jornalista
Elson Ferreira da Silva	RADE/CECA			04h	Técnico de Áudio
Flávio de Souza	RADE/CECA			04h	Programador
Gerson Bem Hur Ferreira Gogel	RADE/CECA			04h	Produtor
Jemima Lima Fernandes	RADE/CECA			04h	Locutora
João Bolfe Lopes	RADE/CECA			04h	Técnico de Áudio
Orídio Fernandes Ribeiro	RADE/CECA			04h	Operador Áudio
Patrícia Zanin Heitzmann	RADE/CECA			04h	Operador Áudio
Paulo Roberto Dametto	RADE/CECA			04h	Produtor
Pedro de Mello	RADE/CECA			04h	Locutor
Ricardo Messias de Lima	RADE/CECA			04h	Operador Áudio
Valdeci Bento Ferreira	RADE/CECA			04h	Operador Áudio
Valéria Giani	RADE/CECA			04h	Assessora

Quanto à participação do servidor técnico-administrativo, sem remuneração ou, com remuneração e respectivo lançamento de percentual no Campo "Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes", deverá ser observado em qual situação abaixo o mesmo se enquadra:

- 1ª. – Exercer, dentro de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado, com carga horária, desde que, autorizado pela Chefia sendo VEDADA a REMUNERAÇÃO do mesmo, com a exclusão do servidor do Campo “Critérios de Distribuição de Valores”. Neste caso o servidor será inserido no campo acima e excluído do Campo Critérios de Distribuição de Valores.
- 2ª. - Exercer, dentro de seu horário contratual, funções que não sejam as mesmas para as quais foi contratado, com carga horária, desde que autorizado pela Chefia, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo “Critérios de Distribuição de Valores”. Neste caso no campo Plano de Trabalho deverá constar os dias da semana e o horário que o servidor prestará serviço ao projeto. O servidor não é inserido no campo Técnico-Administrativo e deverá ser incluído após a aprovação do projeto, na condição de Colaborador Externo;
- 3ª. – Exercer, fora de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado ou funções que não sejam as mesmas de contrato, com carga horária, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo “Critérios de Distribuição de Valores”. Adotar as mesmas orientações constantes do 2º. item quanto ao Plano de Trabalho e inclusão como Colaborador Externo, após a aprovação do projeto.

Bibliografia Básica:

BARBOSA FILHO, André. **Gêneros radiofônicos**: Os formatos e os programas em áudio. São Paulo: Paulinas, 2003.

BARBOSA FILHO, André; BEBETON, Rosana e PIOVISAN, Ângelo (org.) **Rádio**: sintonia do futuro. São Paulo: Edições Paulinas, 2004.

BITTENCOURT, Luiz Marcello de Menezes. **Ficção e realidade** – o rádio como mediador cultural. (Dissertação de Mestrado) São Paulo: ECA/USP, 1999.

CARDOSO, Lenize Villaça. **Radiojornalismo na Era Digital** – Internet como fonte de notícias da Rádio CBN. (Dissertação de Mestrado). São Paulo: ECA/USP, 2002.

CHANTLER, Paul & Stewart, Peter. **Fundamentos do Radiojornalismo**. São Paulo: Roca, 2006.

FERRARETO, Luiz Artur. **Rádio**: o veículo, a história e a técnica. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2001.

JUNG, Milton. **Jornalismo de rádio**: São Paulo: Contexto, 2004.

MACLEISH, Robert. **Produção de rádio**: um guia abrangente de produção radiofônica. São Paulo: Summus, 2001.

MOREIRA, Sônia Virgínia. **O rádio no Brasil**. Rio de Janeiro: Mil palavras, 2000.

MOREIRA, Sônia Virgínia & DEL BIANCO, Nélia R. **Desafios do Rádio no Século XXI**. São Paulo: Intercom; Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
Recursos obtidos da comunidade como forma de apoio cultural atendendo-se aos ditames da Lei nº 9.637/1998 (art. 19)	R\$ 8.000,00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
		Material Permanente/Equipamentos	R\$ 3.400,00
		Bolsas	R\$ 600,00
		Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
		UEL	R\$ 800,00
		FAEPE	R\$ 320,00
		Unidade/Subunidade	R\$ 480,00
		FAUEL	R\$ 400,00
Total	R\$ 8.000,00	Total	R\$ 8.000,00

SERVIÇOS PRESTADOS E RESPECTIVOS VALORES A SEREM PRATICADOS:			
Tipo de Serviço	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:												
Elementos de Despesa	PERÍODO (MÊS)											
Elementos de Despesa	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V							
	X	X	X	X	X							
Material de Consumo	X	X	X	X	X							
Material Permanente/Equipamentos	X	X	X	X	X							
Bolsas	X	X	X	X	X							
Serviços de Terceiros	X	X	X	X	X							
Repasse UEL	X	X	X	X	X							
Repasse FAEPE	X	X	X	X	X							
Repasse Unidade/Subunidade	X	X	X	X	X							
Repasse FAUEL	X	X	X	X	X							

Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes: (para servidores técnico-administrativos, observar as informações sobre enquadramentos especificados no rodapé do campo "Recursos Humanos", letra (c) Técnicos-Administrativos).

CRITÉRIOS		
Integrante	Valor em R\$	%
Não haverá distribuição de valores entre os integrantes.	0,00	
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:	0,00	
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:	0,00	

Londrina, PR, 14/02/2025

Sistematização das Áreas Temáticas:

- 1. Todas as atividades de extensão deverão sempre ser classificadas também segundo **linha de extensão**. Propõe-se que as atividades sejam classificadas em uma única linha de extensão.
- 2. A finalidade da classificação é a sistematização dessas atividades de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam numa mesma linha.
- 3. No sentido de facilitar a classificação das atividades de extensão segundo linhas de extensão, as **definições** constantes da Tabela 3 **deverão ser consideradas**:

Linha de Extensão: Denominação de linhas programáticas e respectivas definições, para classificação de ações de extensão.

No.	Linha de Extensão	Descrição
1	Alfabetização, leitura e escrita	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos, visando sua inserção social e construção da cidadania; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
2	Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses e performance)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses, performance); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
3	Artes integradas	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações multi-culturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações e conhecimentos na área; produção de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.
4	Artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
5	Artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
6	Comunicação estratégica	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
7	Desenvolvimento de produtos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

8	Desenvolvimento Regional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, à soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na temática; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
9	Desenvolvimento rural e questão agrária	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relacionadas à constituição e ou manutenção de iniciativas de reforma agrária; matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural; produção de material didático; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
10	Desenvolvimento tecnológico	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relativas a processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
11	Desenvolvimento urbano	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
12	Direitos individuais e coletivos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, à instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
13	Educação profissional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados a processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área, produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
14	Empreendedorismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria e realização de eventos relativos à constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade, formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

15	Emprego e renda	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para desempregados, empregados, empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
16	Endemias e epidemias	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção de novas endemias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
17	Espaços de ciência	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
18	Esporte e lazer	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para as práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
19	Estilismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno do estilismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.
20	Fármacos e medicamentos	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a promoção do uso correto de medicamentos e para a assistência à saúde em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
21	Formação Docente	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à processos de formação docente, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
22	Gestão do trabalho urbano e rural	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadoras de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
23	Gestão informacional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

24	Gestão institucional	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implantação, implementação e acompanhamento de estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
25	Gestão pública	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implantação, implementação, acompanhamento e avaliação de sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
26	Grupos sociais vulneráveis	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão desses grupos; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
27	Infância e adolescência	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças (0 a 12 anos), adolescentes (13 a 18 anos) e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
28	Inovação tecnológica	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que compreendem a introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
29	Jornalismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia; treinamento e qualificação de profissional para a imprensa; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
30	Jovens e adultos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado pela ação os jovens (19 a 24 anos) e adultos (de 25 a 59 anos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
31	Línguas Estrangeiras	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
32	Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultorias, realização de eventos e outras ações visando a discussão de metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância e o ensino presencial e de processos de formação inicial, educação continuada e formação profissional; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.

33	Mídia artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das mídia artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
34	Mídias	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área para o trato com a mídia em geral; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
35	Música	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno da música (apreciação, criação e performance); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36	Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONGs, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
37	Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
38	Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
39	Propriedade intelectual e patentes	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patentes; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
40	Questões Ambientais	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a questão ecológica e o planejamento, implementação e avaliação de processos de educação ambiental e de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
41	Recursos hídricos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos; produção e divulgação de conhecimentos, informações e de material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

42	Resíduos sólidos	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando: orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de RSU reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de lixo a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.
43	Saúde animal	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
44	Saúde da família	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
45	Saúde e proteção no trabalho	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
46	Saúde Humana	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático, informações e conhecimentos na área.
47	Segurança alimentar	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para o incentivo à produção de alimentos básicos, auto abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
48	Segurança pública e defesa social	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção às vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
49	Tecnologia da informação	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
50	Temas específicos	Realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas das diversas áreas do conhecimento (ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.

51	Terceira Idade	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
52	Turismo e desenvolvimento sustentável	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando subsidiar o planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais; formação, capacitação e qualificação de pessoas para o turismo; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
53	Uso de drogas e dependência química	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

PROPOSTA DE APOIO CULTURAL PROGRAMAS RÁDIO UEL FM
TABELA DE INSERÇÕES E VALORES

Observação: todos os valores abaixo relacionados poderão ser readequados conforme negociações e contratos com as empresas interessadas em promover os apoios culturais.

Revista do Meio-dia
De segunda a sexta-feira, das 12h00 às 12h45.

Radiojornal UEL FM NOTÍCIA					
Período:	De segunda a sexta das 12h às 12:34h				
Tempo de Duração:	30 minutos				
Itens	Valores/mês	Total de inserções (mês)	Tempo de Duração (minutos)	Valor (1/2 hora) = Valor por inserção	Valor Hora
Apoio Cultural	R\$ 1.500,00	160	30	R\$ 9,37	R\$ 18,74
Apoio Cultural (Jornal + site)	R\$ 2.000,00			R\$ 12,50	R\$ 25,00

A Revista do meio-dia tem como foco editorial a cobertura e divulgação dos fatos e acontecimentos das várias editorias jornalísticas, com um enfoque voltado para uma análise mais aprofundada destes fatos e acontecimentos bem como seu impacto e importância nas comunidades interna e externa da universidade.

A Revista do meio-dia entrou no ar em 4 de outubro de 2010 com duas edições: uma às 8h30min e outra às 18 horas, com duração de 15 minutos cada. A partir do dia 21 de fevereiro de 2011, a edição da manhã passou a ser veiculada ao meio-dia. Por razões estruturais, em agosto de 2011, as duas edições foram transformadas em uma só edição diária, com 30 minutos de duração, veiculada ao meio-dia. Desde 04 de Fevereiro de 2019 passou a se chamar revista do meio-dia, ele é apresentado ao vivo a do meio-dia até as 12:45hs.

A Revista do meio-dia é dividido em três blocos: um mais voltado para a comunidade externa (com notícias de Londrina, Paraná e Brasil); outro mais voltado para a comunidade universitária (com notícias da UEL). Ele é composto por colunas, notas, reportagens, agenda cultural e entrevistas ao vivo. 2 colunas diáriass estão atualmente no ar:

APOIO CULTURAL: na abertura e no encerramento (+ uma inserção na passagem de blocos do Jornal, + 4 chamadas do radiojornal durante a programação geral diária).

TOTAL DE INSERÇÕES: 160 por mês

Investimento: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais

Contrato mínimo: 03 (três) mês

APOIO CULTURAL: Revista do meio-dia + LOGO no facebook e no site www.uelfm.uel.br

Investimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais

Contrato Mínimo: 03 (três) mês

Programa MÚSICA DO BRASIL
De segunda-feira a sábado, de manhã e à tarde.

Programa <i>MÚSICA DO BRASIL</i>					
Período:	De segunda a sábado das 07h às 18h				
Tempo de Duração:	660 minutos				
Itens	Valores/mês	Total de inserções (mês)	Tempo de Duração** (minutos)	Valor por inserção	Valor por Hora
Apoio Cultural	R\$ 1.500,00	250	540	R\$ 6,00	R\$ 0,89
Apoio Cultural (Jornal + site)	R\$ 2.000,00			R\$ 10,00	R\$ 1,11
** Descontando o tempo das interrupções para veiculação dos programas menores					

O Programa **Música do Brasil** vai ao ar todos os dias da semana, com exceção aos domingos, em horários que abrangem dois períodos: manhãs e tardes, das 7h00 às 18h00, com interrupções pontuais para a veiculação de programas menores, como por exemplos o UEL FM Notícia, o Trem das Onze e o Modos de Vida. O **Música do Brasil** é o ponto forte da programação diária da nossa Rádio Educativa e tem como foco a divulgação de música brasileira de boa qualidade, abrangendo todos os gêneros musicais.

APOIO CULTURAL: 10 (dez) inserções diárias, ao longo da programação geral, no total de 250 (duzentas e cinquenta) por mês.
Investimento: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais
Contrato mínimo: 03 (três) mês

APOIO CULTURAL: ao programa MÚSICA DO BRASIL + LOGO no facebook e no site www.uelfm.uel.br
Investimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais
Contrato Mínimo: 03 (três) mês

SITE UELFM					
Exposição permanente do Apoiador Cultural					
SITE UELFM					
Período:	Diariamente				
Tempo de Duração:	24h/dia				
Itens	Valores/mês	Total de inserções (mês)	Tempo de Duração (dias)	Valor por dia	Valor por Hora
Apoio Cultural	R\$ 1.000,00	Exposição permanente	30	R\$ 33,33	R\$ 1,38

O **SITE** da rádio UEL FM na internet entrou no ar em março de 2009. Nele, são disponibilizados os conteúdos de áudio de todos os programas produzidos pela equipe própria e por 25 colaboradores voluntários da emissora. Ao transpor-se para a Web, a nossa emissora educativa passou a ter abrangência planetária, e o ouvinte pode ouvir a rádio “ao vivo” de qualquer lugar da Terra. O **SITE** da UELFM está na homepage do portal da UEL, que tem acesso diário de milhares de pessoas, em www.uel.br ou direto no www.uelfm.uel.br

APOIO CULTURAL: Logo com link para a empresa na homepage do site UELFM

Investimento: 1.000,00 (um mil reais) mensais

Contrato mínimo: 01 (um) mês

Bônus: quase tudo que está no **site** da rádio é postado também no **facebook** da emissora, curtido igualmente por centenas de pessoas diariamente.

PROJETOS E COBERTURAS ESPECÍFICAS

Os demais programas de apoio para projetos específicos e coberturas a eventos culturais – Festival de Música de Londrina (FML), Festival de Literatura (Londrix), Festival Internacional de Teatro (Filo) etc. – e a campanhas educativas (com temas de saúde, mobilidade urbana, cidadania, entre outros) serão desenvolvidos e realizados, conforme o surgimento da demanda, ao longo deste cronograma. O valor do possível **Apoio Cultural** a cada um deles será calculado e negociado – dependendo da duração do evento e da quantidade de inserções veiculadas – com base, proporcional, nos valores e condições acima expostos.

Londrina, 14 de Fevereiro de 2025.

Edyr Pedro da Silva
Diretor Superintendente da UEL FM



Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>



justificativa

1 mensagem

Edyr Pedro da Silva <programadoredyr@uel.br>
Para: Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>

20 de março de 2025 às 16:21

Conforme pedido, segue justificativa.

Caso precisar de mais alguma informação, pode me orientar?

Obrigado



Justificativa referente ao protocolo 23549766.docx
11K

Justificativa referente ao protocolo 23549766-2

No dia 16 de Dezembro recebemos mensagem da Fauel sobre a renovação do PAS.

Como no e-mail enviado pela Fauel, o prazo de 180 dias de antecedência já estava vencido.

Devido ao período de recesso e férias, passou despercebido o tempo hábil para a renovação do Acordo.

Em Janeiro também não recebemos nenhuma orientação para a renovação do PAS.

Somente em 14 de Fevereiro recebemos e-mail com pedido de renovação.

A partir daí começamos a tramitação via protocolo nº 23549766-2 para a renovação do PAS.

Qualquer dúvida?
Edyr Pedro da Silva
Dir. Geral Rádio UEL
Ramal 4444



RELATÓRIO DE CADASTRO

Nº Ordem: 02995 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE - PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM

Coordenador: 0506385 - EDYR PEDRO DA SILVA

E_Mail: programadoredyr@uel.br

Depto Coord.: RADE-SEC - SECRETARIA EXECUTIVA

Ramal:

Tipo Cadastro: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - RES. CA N. 008/2012

Protocolo: /2025

Situação Projeto: EM TRAMITAÇÃO

Início: Previsão Inicial: 60 meses

Término Previsto:

Área Temática

01- Comunicação

Área do SEURS

Linha Extensão

Mídias

Área do CNPQ

Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
21/03/2025		EM TRAMITAÇÃO	INÍCIO: A PARTIR DE 03/02/2025.

Prorrogação

Processo	Ano	Data Solicitação	Tempo	Aprovado
----------	-----	------------------	-------	----------

Parcerias: FAUEL

Órgão Aprov.: UEL/FAUEL

Data Aprov.:

Resumo: PROJETO VOLTADO À VIABILIZAÇÃO DE APOIO CULTURAL POR PARTE DE ORGANIZAÇÕES E EMPRESAS DE INICIATIVA PRIVADA A PROJETOS, EVENTOS, PROGRAMAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DA RÁDIO UNIVERSIDADE FM, EMISSORA EDUCATIVA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, QUE IRÁ ATENDER A TODOS OS OUVINTES DA EMISSORA NA FREQUÊNCIA CONVENCIONAL DE 107,9MHZ, CUJO ALCANCE ATINGE NÃO SOMENTE LONDRINA E REGIÃO, MAS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE FAZEM FRONTEIRA COM O PARANÁ, E A TODOS OS INTERNAUTAS QUE ACESSAM DIARIAMENTE O SITE DA EMISSORA NO ENDEREÇO: WWW.UELFM.UEL.BR. O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO PELA UEL FM EM POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. O PRESENTE PROJETO TEM, PORTANTO, COMO OBJETIVO PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECÍFICOS REFERENTES A PROGRAMAS, CAMPANHAS, EVENTOS E COBERTURAS COM A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DE LONDRINA E REGIÃO, ALINHADAS À PROPOSTA EDUCATIVA, CIENTÍFICA, CULTURAL E QUALITATIVA DA EMISSORA, PARTICIPAÇÃO ESTA CONFIGURADA A TÍTULO DE "APOIO CULTURAL" ATENDENDO AOS DITAMES DA LEI FEDERAL 9.637/1998 (ART. 19). O APOIO CULTURAL PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO AFIM SERÁ EFETUADO MEDIANTE A PRESERVAÇÃO DA AUTONOMIA DA RÁDIO NA ORGANIZAÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO SUA FINALIDADE EDUCATIVA.

Objetivo: GERAIS: ABRIR A PROGRAMAÇÃO DA UEL FM À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS NA FORMA DE CAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO DE APOIOS CULTURAIS A PROJETOS ESPECÍFICOS, QUE ATENDAM ÀS COMUNIDADES EXTERNAS E INTERNAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, NO SENTIDO DE INVESTIR NA BUSCA PELO APRIMORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO, DIVULGAÇÃO E VISIBILIDADE DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO-CULTURAL DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA E DE LONDRINA E REGIÃO, QUE CONTRIBUI DE FORMA EFETIVA PARA APRIMORAR A EDUCAÇÃO E A CIDADANIA.



RELATÓRIO DE CADASTRO

ESPECÍFICOS:

- DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS E CULTURAIS ESPECÍFICAS NA PROGRAMAÇÃO DA UEL FM.

PROGRAMAS: TREM DAS ONZE; JORNAL UEL FM NOTÍCIA; MODOS DE VIDA - COMPORTAMENTO E CULTURA; COLUNAS; MÚSICA DO BRASIL.

PROJETOS: SITE E FACEBOOK DA UEL FM; ALÉM DE COBERTURAS ESPECÍFICAS DE EVENTOS CULTURAIS COMO O FESTIVAL DE MÚSICA DE LONDRINA (FML), O FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO (FILO), FESTIVAL DE LITERATURA (LONDRIX) E OUTROS. CAMPANHAS: EDUCATIVAS, CULTURAIS, DE CIDADANIA, DE SAÚDE ETC.

- ATENDER À COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA DA UEL, DANDO VISIBILIDADE E DIVULGANDO SUAS PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E CULTURAIS DENTRO DESTES PROJETOS ESPECÍFICOS;

- FIRMAR PARCERIAS COM EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DE LONDRINA E REGIÃO QUE BUSCAM PELA QUALIDADE CULTURAL E CIENTÍFICA NO SENTIDO DE CONTRIBUIR DE FORMA EFETIVA PARA APRIMORAR A CIDADANIA;

- CAPTAR APOIOS CULTURAIS, INSTITUCIONAIS, DE CONFORMIDADE COM AS LEIS QUE REGULAMENTAM A RADIODIFUSÃO EDUCATIVA BRASILEIRA.

População Alvo: TODOS OS OUVINTES DA RÁDIO NO PREFIXO 107,9 MZ E O INTERNAUTAS DO SITE E TODAS A REDES SOCIAIS DA EMISSORA. INSTITUIÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO CULTURAL, EMPRESAS E COMUNIDADE EM GERAL INTERESSADAS EM PRESTAR APOIO CULTURAL A RÁDIO.

Relatórios do Projeto

Período Inicial	Período Final	Data Recebimento	Aprovado
-----------------	---------------	------------------	----------

População Atendida

Ano	Qtde.	Descrição do Segmento	Localização do Segmento	Cidade
-----	-------	-----------------------	-------------------------	--------

Disseminações

Ano	Categoria	Sub Categoria	Descrição
-----	-----------	---------------	-----------

Participantes do Projeto

Agente universitário de nível superior

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ELIETE ALBINO VANZO	DIRETORIA	0000			Colaborador		
	SUPERINTENDENTE						
GERSON BEN HUR FERREIRA	DIRETORIA	0000			Colaborador		
	SUPERINTENDENTE						
PATRICIA ZANIN HEITZMANN	DIRETORIA	0000			Colaborador		
	SUPERINTENDENTE						
PAULO ROBERTO DAMETTO	DIRETORIA	0000			Colaborador		
	SUPERINTENDENTE						
VALERIA GIANI ALVES PEREIR	DIRETORIA	0000			Colaborador		
	SUPERINTENDENTE						

Agente universitário de nível médio

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
AGNALDO BARBOSA DA SILV	DIRETORIA	0000			Colaborador		
	SUPERINTENDENTE						
EDYR PEDRO DA SILVA	DIRETORIA	0000			Coordenador		
	SUPERINTENDENTE						
ELIAS VERGENNES	DIRETORIA	0000			Colaborador		
	SUPERINTENDENTE						
ELSON FERREIRA DA SILVA	DIRETORIA	0000			Colaborador		
	SUPERINTENDENTE						
FLAVIO DE SOUZA	DIRETORIA	0000			Colaborador		
	SUPERINTENDENTE						
JEMIMA LIMA FERNANDES	DIRETORIA	0000			Colaborador		
	SUPERINTENDENTE						
JOAO BOLFE LOPES	DIRETORIA	0000			Colaborador		
	SUPERINTENDENTE						



RELATÓRIO DE CADASTRO

Agente universitário de nível médio

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ORIDIO FERNANDES RIBEIRO	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		
PEDRO DE MELLO	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		
RICARDO MESSIAS DE LIMA	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		
VALDECI BENTO FERREIRA	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		

PARECER N. 011/2025

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

eProtocolo: 23.549.766-2

À
Pró-Reitoria de Planejamento
PROPLAN

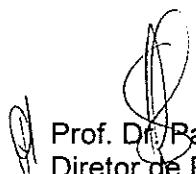
O presente processo refere-se à submissão de projeto de prestação de serviços – Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: **"PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE - PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM."**, cadastrado na PROEX sob número 02995 (fls. 68-70), por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FAUEL, com duração de 60 (sessenta) meses e vigência a partir de 03/02/2025 (convalidação), sob coordenação de Edyr Pedro da Silva, Diretor da Rádio UEL FM.

Informamos que este projeto caracteriza continuidade do projeto de prestação de serviços/PAS, cadastrado sob número 02370, cujo término previsto venceu em 02/02/2025 por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FAUEL.

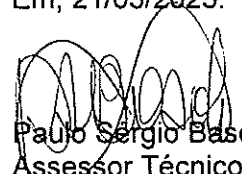
Atendendo solicitação da PROEX por despacho (fls. 38-39), o coordenador anexou ao processo, às folhas nº 40-65 o novo Plano de Trabalho. A minuta do Acordo de Cooperação segue anexado às folhas nº 3-9.

Em atendimento à Instrução de Serviço conjunta PROEX/PROPLAN – 001/2023 encaminhamos o presente processo para análise e parecer pelas instâncias dessa Pró-Reitoria de Planejamento e solicitamos o seu retorno a esta Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista, para as providências necessárias aos trâmites junto às demais instâncias de avaliação.

Em, 21/03/2025.



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista



Paulo Sergio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista



Londrina, 25 de março de 2025.

À
FAUEL

Encaminhamos o presente processo para correções no Acordo de Cooperação, conforme segue:

Cláusula Primeira - do Objeto:

Alterar o Parágrafo Primeiro, pois não se trata de curso e sim de PAS, ficando da seguinte forma:

Parágrafo primeiro: Integra o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** o **PLANO DE TRABALHO** que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Curso.

Cláusula Sexta – Das Atribuições da Fundação de Apoio:

Corrigir o item “f)”, pois o texto “CLÁUSULA QUARTA” passou a ser erroneamente como item “g)”.

Atenciosamente,

Luciano Barroso Zanluchi
PROPLAN/Div. Convênios e Acomp.

Documento: **FAUEL23.549.7662_Correcao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Barroso Zanoluchi (XXX.392.429-XX)** em 25/03/2025 11:18 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **23.549.766-2** por: **Luciano Barroso Zanoluchi** em: 25/03/2025 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ff1c24aad483ac2c99cb0ad3cf492b25.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UEL E A FUNDAÇÃO DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA PARA A
REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE
ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, na qualidade de Autarquia, nos termos da Lei Estadual n. 21.352/2023, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.640.489/0001-53, com sede no Campus Universitário localizado na Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380 - Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada legalmente e, na forma de seu Estatuto e demais normativas internas, por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra Marta Regina Gimenez Favaro, brasileira, professora universitária, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora do Registro Geral (RG) nº 4.043.909-9 e inscrita no CPF nº 869.949.999-04, nomeada pelo Decreto 11.322 de 07 de junho de 2022, **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03061086/0001-50, com sede na Rua Espírito Santo, 1809, Centro, CEP n. 82.020-420, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **FAUEL**, por seu Diretor-Presidente Emerson Guzzi Zuan Esteves, RG n. 3.757.007-9, CPF n. 005.074.859-98, ambas as pessoas jurídicas denominadas conjuntamente **PARTÍCIPIES**, têm entre si acordado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, celebrado com fulcro na Lei Estadual n. 20.537/2021 e seu Decreto Regulamentador n. 8.796/2021 e, subsidiariamente, naquilo que não conflitar com suas disposições, na Lei Estadual n.15.608/2007 e seu Decreto Regulamentador n. 10.086/2022; Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, nas Resoluções 46/2020 C.A/Uel, 089/2019 - C.U/Uel, 088/2023 - CEPE/Uel, 008/2012 C.A/Uel 074/2023 C.A/Uel, além do estipulado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto a cooperação entre as partícipes, visando à execução do projeto de Prestação de Serviços/**Programa de Atendimento à Sociedade** denominado “**PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM**”, a ser desenvolvido pela Rádio Universidade (UEL) FM, órgão de apoio da Universidade Estadual de Londrina.

Parágrafo primeiro: Integra o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** o **PLANO DE TRABALHO** que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Programa de Atendimento à Sociedade.

Parágrafo segundo: O **PLANO DE TRABALHO** e este **ACORDO DE COOPERAÇÃO** são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados válidos, obrigando as partícipes em todos os termos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

Rua Espírito Santo, 1809 – CEP 86020-420 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

O projeto de prestação de serviços/Programa de Atendimento à Sociedade previsto na **CLÁUSULA PRIMEIRA** compreenderá as atividades constantes no **PLANO DE TRABALHO**, anexo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execução do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, recolhidos e gerenciados por intermédio da **FAUEL**, respeitados os valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme previsto no **PLANO DE TRABALHO**.

Parágrafo primeiro: No decorrer da vigência do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade, os valores praticados poderão ser corrigidos anualmente, de acordo com os índices legais aplicáveis, visando o equilíbrio financeiro do projeto.

Parágrafo segundo: – Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - **FAUEL**, serão depositados no Banco Itaú, agência n. 4113, na conta corrente n. 18257-2, de titularidade da **FAUEL**, mas em unidade exclusiva para o Projeto, e serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, observado o **PLANO DE TRABALHO**.

Parágrafo terceiro: – A **FAUEL** poderá reter 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do valor apurado, na forma do inciso III do Art. 4º da Resolução CA n. 008/2012 e alterações advindas da Resolução CA 074/2023, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no **PLANO DE TRABALHO**, Anexo deste instrumento.

Parágrafo quarto: Os recursos financeiros vinculados à consecução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira.

Parágrafo quinto: As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade.

Parágrafo sexto: Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, permanecerão os mesmos depositados na conta corrente informada no parágrafo segundo da presente Cláusula, observadas as disposições da **CLÁUSULA NONA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A destinação dos recursos ocorrerá de acordo com as solicitações da Coordenação do Projeto para pagamento de despesas provenientes de sua execução (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.) serão pagos pela **FAUEL**, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo Único: O pagamento de despesas inerentes ao Projeto mediante a utilização de recursos aportados pela Universidade Estadual de Londrina, ou por pessoa jurídica de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual n. 20.537/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA UNIVERSIDADE

5. Compete à UEL, por intermédio da **Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade**, do Órgão Suplementar RADIO UEL do Centro de Educação, Comunicação e Artes:

- a) Apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- b) Acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- c) Providenciar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades do Órgão Suplementar RADIO UEL e ciência da Direção de Centro;
- d) Fornecer, caso haja necessidade, materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pela PROEX da Universidade Estadual de Londrina;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO

6. Compete à FAUEL:

- a) Realizar a gestão financeira e administrativa do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**;
- b) Apoiar as ações da Universidade Estadual de Londrina, necessárias à realização do objeto descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA**;
- c) Apoiar a Coordenação do Programa;
- d) Acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- e) Promover a divulgação do Programa;
- f) Efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na **CLÁUSULA QUARTA**;

- g) Providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação do mesmo;
- h) Receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA**;
- i) Repassar à UEL a importância correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) do valor arrecadado, na forma do Art. 4º, I, da Resolução CA n. 008/2012, alterada pela Resolução CA n. 074/2023, em periodicidade trimestral;
- j) Repassar à UEL a importância correspondente a 4% do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do Art. 4º, inciso II da Resolução CA n. 008/2012, alterada pela Resolução CA n. 074/2023, em periodicidade trimestral;
- k) Destinar 6% do valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no Projeto, na forma do Art. 4º, inciso IV da Resolução CA n. 008/2012, alterada pela Resolução CA n. 074/2023, em periodicidade trimestral;
- l) Responsabilizar-se pela contratação de profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Projeto, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes destas contratações;
- m) Encaminhar anualmente à Pró-Reitoria de Planejamento da UEL balancete e relatório financeiro parcial das atividades em desenvolvimento, na forma do Art. 8º da Resolução CA n. 008/2012;
- n) Os bens adquiridos na realização do projeto deverão ser doados à UEL até o fim do prazo das atividades previstas, na forma do Art. 34 da Lei Estadual n. 20.537/2021;
- o) Aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base neste instrumento, devendo posteriormente empregá-los junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES

Os servidores da UEL poderão participar das atividades relacionadas ao Projeto desde que devidamente autorizados pelo responsável pelo órgão ao qual estão lotados, observando, além do disposto na Resolução n. 008/2012, às diretrizes constantes na Lei Estadual n. 20.537/2021 e demais legislações aplicáveis à natureza da relação jurídica

Parágrafo primeiro: A participação dos servidores não poderá ultrapassar 20% da sua carga horária de trabalho, nem causar prejuízos às demais atividades que lhe são atribuídas no órgão em que estiverem lotados.

Parágrafo segundo:- As Atividades desenvolvidas no Projeto não poderão gerar expansão de carga horária e nem hora extra dos servidores envolvidos no Projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

Parágrafo terceiro- Os servidores que desenvolverem atividades no Projeto poderão ser remunerados, desde que observado o disposto no Art. 6º da Resolução CA nº 008/2012e nas demais normativas internas da UEL aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO

As figuras do Gestor, Coordenador e Fiscal do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** serão nomeados formalmente em Portaria(s) própria(s), emitida(s) pela Reitoria da Universidade Estadual De Londrina - UEL e anexada(s) ao Processo Administrativo referente à tramitação do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

CLÁUSULA NONA – DO SALDO OPERACIONAL

Ao término da vigência do presente Acordo de Cooperação o saldo operacional do Programa, bem como o saldo financeiro decorrente das aplicações financeiras realizadas no decorrer do objeto da execução deste Acordo de Cooperação, observado o disposto no Art. 7º da Resolução CA n. 008/2012, serão aplicados na(s) conta(s) corrente(s) informada(s) no parágrafo segundo da **CLÁUSULA TERCEIRA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RELATÓRIO FINAL

O Coordenador do Projeto terá um prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, para encaminhar à Fundação o relatório final das atividades executadas, na forma do Art. 12 da Resolução CA n. 008/2012.

Parágrafo primeiro:– A **FAUEL** terá o prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final instruído com o relatório de atividades executadas, devidamente assinados, inclusive pelo fiscal do projeto.

Parágrafo segundo: A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório financeiro final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e aprovação.

Parágrafo terceiro: A Pró-Reitoria de Planejamento encaminhará o processo instruído com o relatório financeiro final aprovado pelo Conselho de Administração e o relatório de atividades executadas ao Centro de Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho.

Parágrafo quarto: A Fundação, disponibilizará ao(s) fiscal(is) deste instrumento jurídico, relatórios periódicos de acompanhamento das atividades desenvolvidas, podendo os fiscais, solicitarem informações complementares a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** vigorará a partir da data da sua assinatura até 02/02/2030, ficando convalidadas as atividades e atos praticados no estrito cumprimento do objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO executados desde 03/02/2025, podendo ser alterado a qualquer tempo, por entendimento entre as partes, formalizado por meio de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado e nos sites da UEL e FAUEL, nos termos do Art. 10 da Lei Estadual n. 20.537/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Eventual alteração do presente instrumento jurídico e seu **PLANO DE TRABALHO** será formalizada por Termo Aditivo, sujeito às tramitações internas desta Universidade, e somente será realizada para aprimorar as atividades acadêmicas do Projeto/Programa e dar-lhe continuidade

Parágrafo único: Fica vedada a alteração do objeto do instrumento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO

O presente Acordo de Cooperação será regularmente extinto quando atingir seu termo final, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por quaisquer dos partícipes, independentemente de descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento, mediante

Rua Espírito Santo, 1809 – CEP 86020-420 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, firmando-se para tanto, “Termo de Encerramento”.

Parágrafo único: O “Termo de Encerramento” a que se refere o *caput* da presente cláusula deve prever as resoluções entre as partes para conclusão do Projeto em andamento, sem prejuízo às atividades pendentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos entre as partícipes preferencialmente pela via administrativa aplicando-se as disposições constantes no Estatuto, Regimento Geral e demais Normativas Internas da Universidade Estadual De Londrina - UEL e, se necessário, a Teoria Geral dos Negócios Jurídicos e as normas constantes no Art. 37 da Lei Estadual n. 20.537/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, quando não solucionadas pela via administrativa, serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem conformes, as **PARTÍCIPES** assinam o presente Acordo de Cooperação em duas vias de igual teor.

Londrina, ____ de ____ de 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Profª. Drª. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE LONDRINA**
Presidente

Rua Espírito Santo, 1809 – CEP 86020-420 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 25/03/2025 15:36

DESPACHO

À PROPLAN/DPDA,
Segue em anexo Acordo de Cooperação que visa a realização do
Programa de Atendimento à Sociedade denominado PROGRAMA DE APOIO
CULTURAL DA RÁDIO UEL FM.
Atenciosamente,
Maria Eduarda Arrigo
Assessoria Jurídica - Fauel

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 25/03/2025 17:12

DESPACHO

À
Divisão de Custos
Encaminhamos o presente processo para análise e parecer
Att.
Luciano Barroso Zanluchi
Div. Convênios e Acompanhamento

Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Barroso Zanoluchi (XXX.392.429-XX)** em 25/03/2025 17:12 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **23.549.766-2** por: **Luciano Barroso Zanoluchi** em: 25/03/2025 17:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
655981c09cef2b4a153e5ed4d4bb5e6f.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 25/03/2025 17:33

DESPACHO

À FAUEL

Informamos que no plano de trabalho apresentado, no quadro de “Demonstrativo de Receitas e Despesas” (fl. 54), os valores lançados para as taxas de ressarcimento à UEL e FAUEL, os mesmos não correspondem aos percentuais indicados na minuta do termo de cooperação, no parágrafo terceiro da cláusula terceira (fl. 74), e item i) da cláusula sexta (fl. 76).

Diante do exposto, encaminhamos o presente protocolado a essa fundação para providências.

Londrina, 25/03/2025

Claudio Ferraro
PROPLAN/DPDA/DC

De acordo:

Luis Fernando Casarim
PROPLAN/DPDA

Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luis Fernando Casarim (XXX.533.809-XX)** em 26/03/2025 10:30 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **23.549.766-2** por: **Claudio Ferraro** em: 25/03/2025 17:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
41f0bb313feaccc42a0a2014e3745075.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 08/04/2025 12:35

DESPACHO

Prezado Edyr,
A PROPLAN identificou divergência entre percentual previsto na Minuta do Acordo de Cooperação e no Plano de Trabalho.
Informo que o percentual correto é 7,5%.
Peço a gentileza de entrar em contato com a PROEX caso haja qualquer dúvida na alteração do Plano de Trabalho.
Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos.
Atenciosamente,
Fabiana Longhini

Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Edyr Pedro da Silva (XXX.929.139-XX)** em 08/04/2025 13:42 Local: UEL/RADE.

Inserido ao protocolo **23.549.766-2** por: **Fabiana Cristina Vaqueiro Longhini Mercer** em: 08/04/2025 12:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aada8e04963660b81713fb42d5b1bbf5.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
DIRETORIA DE PROJETOS, PROGRAMAS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA

Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)/ PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E DE EXTENSÃO (PEPE)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A):

Nome: Edyr Pedro da Silva

Centro: CECA

Departamento: Rádio

E-mail: radio@uel.br

Telefone para Contato: 3371-4444 – 3348-5027

A) GESTÃO FINANCEIRA PELA UEL:

I - Prestação de Serviços – Resoluções CU nºs. 80/97 e 66/99

(Atividades de prestação de serviços originadas a partir de solicitações de órgãos públicos, da comunidade geral, de iniciativa dos Departamentos e demais Unidades e Órgãos da Universidade Estadual de Londrina, de domínio da Universidade Estadual de Londrina e de interesse para o desenvolvimento do Estado).

FORMA DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS NESTA MODALIDADE:

- Destinação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) a título de taxa de administração e depreciação, sendo:
 - a) 50% (cinquenta por cento) para o(s) órgão(s)/unidade(s) da UEL, proponente(s) ou executor(as) do projeto;
 - b) 50% (cinquenta por cento) para a administração da UEL.
- Inclusão de planilha de custos com os seguintes componentes:
 - I) Remuneração de servidores com a respectiva relação nominal dos participantes;
 - II) Remuneração de terceiros envolvidos na execução do projeto;
 - III) Remuneração de bolsistas, alunos da UEL, com a respectiva relação nominal dos participantes;
 - IV) Encargos sociais;
 - V) Material de consumo;
 - VI) Outros serviços de terceiros;
 - VII) Taxa de administração e depreciação;
 - VIII) Materiais permanentes e equipamentos;
 - IX) Construções, reformas e adaptações de prédios da UEL, ouvida a Assessoria de Planejamento e Controle e a Prefeitura do Campus.

B) INSTRUMENTOS JURÍDICOS FORMALIZADOS POR MEIO DE FUNDAÇÕES DE APOIO:

Projeto enquadrado nas modalidades abaixo (Resolução CA n. 008/2012 ou 009/2012), deverá estar acompanhado do ofício expedido pela Fundação de Apoio, dirigido ao(à) Magnífico(a) Reitor(a) da UEL, juntamente com este Roteiro e a minuta do instrumento jurídico.

**II - Programa de Atendimento à Sociedade (PAS)/Prestação de Serviço—
Resolução CA nº. 008/2012, 057/2021 e Lei Estadual n. 20.537/2021.**

FORMA DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS NESTA MODALIDADE:

- I) 7,5% (sete e meio por cento) sobre o valor arrecadado à UEL, como forma de ressarcimento de custos indiretos;
- II) 4% (quatro por cento) sobre o valor arrecadado ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL (FAEPE/UEL);
- III) Repasse do valor correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) sobre o valor arrecadado à Fundação de Apoio;
- IV) 6% (seis por cento) sobre o valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no PAS;
- V) no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor arrecadado ao próprio PAS, sendo que atividades não contempladas na previsão orçamentária e no demonstrativo de custos, devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração mediante adequação do Plano de Trabalho;
- VI) A aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e III não poderá, em seu resultado final, ser maior que 15% (quinze por cento).
- VII) **os percentuais estabelecidos nesta modalidade não se aplicam** aos convênios fomentados com recursos oriundos de fundos públicos, devendo o orçamento e a execução do convênio observar o plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, e nem aos convênios, independente da natureza da fonte de custeio, financiados com recursos estritamente vinculados à execução do objeto conveniado.
- VIII) Na hipótese de ser definido um percentual de repasse a título de ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Fundação de Apoio, desde que autorizado no plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, idêntico percentual de repasse deverá ser atribuído à UEL, observado o percentual máximo definido no inciso VI;
- IX) **Os servidores** que efetivamente participarem das atividades do PAS **poderão ser remunerados, a título de pró-labore**, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá integrar o plano de aplicação e não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor arrecadado, obedecido a legislação vigente;
- X) Os vencimentos recebidos pelos componentes do **PAS** estarão limitados a 100% (cem por cento) do valor de seu salário básico, mensal e individual acrescido de TIDE e Titulação se houver.
- XI) **Projetos de Prestação de Serviços que se caracterizem como continuidade, devem ser protocolados (Plano de Trabalho e Instrumento Jurídico), com 6 (seis) meses de antecedência ao término do instrumento jurídico em vigência (Instrução de Serviço Deliberativa – Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade nº 001/2017 e Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN – 001/2023).**

III - Projetos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão (PEPE) – Resolução CA nº. 009/2012.

- I) Os convênios serão aprovados pelo Conselho de Administração acompanhados dos respectivos Planos de Trabalho apreciados pelos Conselhos dos Departamentos e Conselhos de Centro ou Órgãos/Unidades proponentes e pelos Conselhos Diretores envolvidos, conforme Resolução CEPE no. 274/2005.
- II) Os processos de convênios para execução do PEPE deverão ser instruídos com previsão orçamentária e com demonstrativo de custos, que devem ter como elementos de programação orçamentária o ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Conveniente e o mesmo percentual deverá ser repassado à Universidade Estadual de Londrina.
- III) A aplicação dos percentuais de ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Conveniente e à UEL, não poderá, em seu resultado final, ser maior que 15% (quinze por cento).
- IV) **os percentuais estabelecidos nesta modalidade não se aplicam** aos convênios fomentados com recursos oriundos de fundos públicos, devendo o orçamento e a execução do convênio observar o plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, e nem aos convênios, independente da natureza da fonte de custeio, financiados com recursos estritamente vinculados à execução do objeto conveniado.
- V) Na hipótese de ser definido um percentual de repasse a título de ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Fundação de Apoio, desde que autorizado no plano de aplicação aprovado pela instituição financiadora, idêntico percentual de repasse deverá ser atribuído à UEL, observado o percentual máximo definido no inciso III;
- VI) **Os servidores** e discentes que efetivamente participarem das atividades do PEPE **poderão ser remunerados, a título de bolsa**, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá integrar o plano de aplicação e não poderá ultrapassar os valores para pagamento de bolsa, estabelecidos pela agência de fomento CNPq, observada a natureza da bolsa;

Motivação: (no caso de vinculação à Resolução CA no. 008/2012 ou 009/2012)

A rádio Universidade (UEL) FM está completando 21 anos. Ao longo desse tempo, comprovadamente, tem-se dedicado a emitir uma programação de excelência sempre com o objetivo principal de divulgar música e informação condizentes com o papel de uma rádio educativa, cultural e universitária. Ao longo desses 21 anos e, dentro de sua programação qualitativa e plural, a emissora sempre pautou e divulgou a produção cultural e científica da Universidade Estadual de Londrina, nos segmentos de ensino, pesquisa e extensão, bem como sempre divulgou a produção cultural de Londrina e região. Por estar ligada acadêmica e administrativamente a uma instituição de ensino superior, a rádio Universidade FM enquadra-se na categoria de emissora educativa sendo, portanto, lhe vedada a captação de receita financeira por meios comerciais, como o fazem as mídias convencionais. Em razão disso os investimentos na estrutura e na capacitação, bem como o custeio que permite à emissora manter-se no ar, são oriundos do orçamento repassado pelo governo do Estado à Universidade Estadual de Londrina. Por ter uma natureza diferenciada das demais unidades da UEL, a rádio necessita de investimentos constantes que lhe permitam cumprir as determinações técnicas dos órgãos reguladores da radiodifusão brasileira, bem como que lhe permitam também continuar investindo na qualidade de seu quadro funcional e na sua infra-estrutura para que possa continuar trilhando o caminho da qualidade, divulgando de forma cada vez melhor a produção da UEL, de Londrina e da região. Mesmo lhe sendo vedada a captação de recursos por meio de inserções comerciais, é importante ressaltar que o art. 19 da lei 9.637, de 15, de maio de 1998, que regulamenta a radiodifusão educativa brasileira, traz o seguinte enunciado: "as entidades que absorverem atividades de rádio e televisão educativa poderão receber recursos e veicular publicidade institucional de entidades de direito público ou privado, a título de apoio cultural, admitindo-se o patrocínio de programas, eventos e projetos, vedada a veiculação remunerada de anúncios e outras práticas que configurem comercialização de intervalos". Assim, as entidades de radiodifusão educativa, de acordo com a Lei 9.637, podem veicular publicidade, desde que essa se enquadre no conceito de apoio cultural. Em consonância portanto com o que enuncia a lei, a rádio Universidade (UEL) FM tem feito a captação de apoio cultural via Camtar (Comunidade de Amigos....) mas, em razão da atual natureza da Camtar, que por não estar qualificada como "organização social" não tem como manter um convênio com a Universidade Estadual de Londrina, não é possível, portanto, continuar fazendo a captação sem o respaldo de um instrumento jurídico. A rádio Universidade (UEL) FM por ser um órgão da UEL também não tem figura jurídica que lhe permita fazer a captação e a própria Universidade Estadual de Londrina, por ser uma instituição de direito público, está impossibilitada também de fazer a captação dos apoios.

Em razão disso a proposição desse projeto que deverá ser desenvolvido via FAUEL. O presente projeto tem, portanto, dois principais objetivos: captar apoios culturais para os investimentos que se fazem necessários na emissora e, também, atender a um anseio do mercado e da sociedade de Londrina e região que sempre procuram a emissora no sentido de participar da programação, por ser a rádio uma emissora diferenciada no tocante à programação, qualitativa e voltada para a divulgação da produção cultural e científica não somente da UEL, mas também de toda a região

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com "X"):

☐	Desenvolvimento de Produto.
☐	Desenvolvimento de Processo.
☐	Desenvolvimento de Sistemas.
☒	Desenvolvimento de Tecnologias.
☒	Assessoria.
☒	Consultoria.
☐	Orientações.
☒	Treinamento de Pessoal.
☒	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural: Apoio Cultural a programas, projetos de coberturas de eventos como o Festival de Música de Londrina, Festival Internacional de Teatro (Filo), Festival de Literatura (Londrix) e de campanhas educativas.

Título do Projeto:
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM

Duração 05 ANOS	O Início do projeto: 03/02/2025
---------------------------	--

Área Temática Comunicação	Código 1
-------------------------------------	--------------------

Linha de Extensão Mídias	Código 34
------------------------------------	---------------------

Palavras-Chave: 1 – Cultura	2 - Música	3 - Informação
4 – UEL FM	5 - Rádio	6 - Educativa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS/OMS

TABELA - 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 - Erradicação da Pobreza -Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.	02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável -Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável.	03 - Saúde e Bem-Estar -Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
04 - Educação de Qualidade -Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.	05 - Igualdade de Gênero -Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.	06 - Água Potável e Saneamento -Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
07 - Energia Acessível e Limpa -Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para todos.	08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico -Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.	09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura -Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
10 - Redução de Desigualdades -Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis -Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	12 - Consumo e Produção Responsáveis -Assegurar padrões de consumo e produção sustentável.
13 - Ação contra a Mudança Global do Clima -Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.	14 - Vida na Água -Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	15 – Vida na Terrestre -Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater à desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda da biodiversidade.
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes -Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.		17 - Parcerias e Meios de Implementação - Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Resumo:

Projeto voltado à viabilização de apoio cultural por parte de organizações e empresas da iniciativa privada a projetos, eventos, programas e campanhas educativas da Rádio Universidade FM, emissora educativa e cultural da Universidade Estadual de Londrina, que irá atender a todos os ouvintes da emissora na frequência convencional de 107,9 MHz, cujo alcance analógico atinge não somente Londrina e região, mas municípios do Estado de São Paulo que fazem fronteira com o Paraná, e a todos os internautas que acessam diariamente o site da emissora no endereço: www.uelfm.uel.br. O projeto será desenvolvido pela UEL FM em convênio com a FAUEL - Fundação de Apoio à Universidade Estadual de Londrina.

O presente projeto tem, portanto, como objetivo principal o desenvolvimento de projetos específicos referentes a programas, campanhas, eventos e coberturas com a participação de empresas e instituições de Londrina e região, alinhadas à proposta educativa, científica, cultural e qualitativa da emissora, participação esta configurada a título de "apoio cultural" atendendo aos ditames da Lei Federal 9.637/1998 (Art. 19). O apoio cultural previsto pela legislação afim será efetuado mediante a preservação da autonomia da Rádio na organização e veiculação de informações, bem como sua finalidade educativa.

Órgãos Envolvidos:

Execução: Rade

Apoio: TV UEL / COM / GRÁFICA / ATI / PROEX / CECA E FAUEL

Localização: Londrina e Região**População/Segmento-Alvo:**

Todos os ouvintes da rádio no prefixo 107,9 Mz e o internautas do site e todas a redes sociais da emissora. Instituições de caráter técnico-científico cultural, empresas e comunidade em geral interessadas em prestar apoio cultural a rádio.

Justificativa:

O projeto justifica-se na medida em que poderá cumprir os objetivos principais da Rádio Universidade FM que é a produção de uma programação qualitativa, voltada para a veiculação da produção cultural, científica, jornalística e social da comunidade interna e externa, através do desenvolvimento de projetos específicos referentes a programas, campanhas, eventos e coberturas com a participação de empresas e instituições de Londrina e região, alinhadas à proposta educativa, científica, cultural e qualitativa da emissora, participação esta configurada a título de "apoio cultural" atendendo-se aos ditames da Lei Federal 9.637/1998 (Art. 19). Justifica-se também porque, na medida em que a emissora desenvolve projetos em parceria com a comunidade externa, dará visibilidade à comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Londrina, colaborará para o estreitamento dos laços entre a comunidade universitária e a comunidade externa. Além disso, proporcionará receita para os investimentos constantes para a manutenção quantitativa e qualitativa da emissora, não somente no tocante à infra-estrutura mas também na capacitação e desenvolvimento de seus profissionais, bem como trará para a programação da emissora empresas e instituições de Londrina e região que anseiam contribuir com a rádio e a UEL e participar, de forma clara e transparente, na busca pela qualidade cultural e científica que contribui de forma efetiva para aprimorar a cidadania.

Objetivos

Gerais: Abrir a programação da UEL FM à participação de empresas e instituições privadas na forma de captação e veiculação de apoios culturais a projetos específicos, que atendam às comunidades externas e internas da Universidade Estadual de Londrina, no sentido de investir na busca pelo aprimoramento da programação, divulgação e visibilidade da produção técnico-científico-cultural da comunidade universitária e de Londrina e região, que contribui de forma efetiva para aprimorar a educação e a cidadania.

Específicos:

> Desenvolver programas, projetos, eventos e campanhas educativas e culturais específicas na programação da UEL FM.

Programas: Trem das Onze; Jornal UEL FM Notícia; Modos de Vida - Comportamento e Cultura; Colunas; Música do Brasil.

Projetos: site e facebook da UEL FM; além de coberturas específicas de eventos culturais como o Festival de Música de Londrina (FML), o Festival Internacional de Teatro (Filo), Festival de Literatura (Londrix) e outros.

Campanhas: educativas, culturais, de cidadania, de saúde etc.

> Atender à comunidade interna e externa da UEL, dando visibilidade e divulgando suas produções técnico-científicas e culturais dentro destes projetos específicos;

> Firmar parcerias com empresas e instituições de Londrina e região que buscam pela qualidade cultural e científica no sentido de contribuir de forma efetiva para aprimorar a cidadania;

> Captar apoios culturais, institucionais, de conformidade com as leis que regulamentam a radiodifusão educativa brasileira.

Metodologia:

Para cada projeto específico a ser desenvolvido, será aplicada a metodologia mais adequada:

a) Eventos: planejamento da cobertura, cobertura e divulgação/veiculação

b) Campanhas educativas: planejamento, produção e divulgação

c) Programas: planejamento, produção, veiculação/divulgação

d) Projetos: planejamento, desenvolvimento, divulgação/veiculação

O padrão das atividades estará sempre voltado à produção de uma programação qualitativa, visando atingir os objetivos principais da Rádio Universidade FM.

RESULTADOS ESPERADOS, METAS E RESPECTIVOS INDICADORES

RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES
Captação de recursos junto a Prefeitura e Estado do Paraná	Apoio cultural de aproximadamente 5 mil reais mensais	Veiculação diária nos programas, facebook, youtube, instagram, bem como eventos e campanhas.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E OS RESPECTIVOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS A SEREM APLICADOS

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	CRITÉRIOS E PARÂMETROS A SEREM APLICADOS
Elaboração das atividades	captação e investimento dos recursos
Assessorar e acompanhar o desenvolvimento do projeto	Pesquisas para o levantamento de dados e fontes que possam subsidiar os programas

▪ A avaliação de resultados obtidos durante a execução do projeto, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos pelas Fundações de Apoio, será usada para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e as IEES, HUs, visando ao melhor aproveitamento dos recursos a elas destinados).

CRONOGRAMA: (máximo de sessenta meses)

ANO 1

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
Elaboração e Montagem do Projeto	x	x	x	x	x							

ANO 2

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
Captação e o investimento dos recursos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

ANO 3

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
Captação e o investimento dos recursos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

ANO 4

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
Subsidiar os programas, eventos, shows, estagiários, projetos e campanhas com recursos arrecadado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ANO 5

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
Subsidiar os programas, eventos, shows, estagiários, projetos e campanhas com recursos arrecadado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Plano de Trabalho Individual (para cada participante, exceto para estudantes):

Coordenação:

Elaboração e montagem do projeto;

Acompanhamento do desenvolvimento do programa, assegurando a execução de seus objetivos;

Acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento do convênio, bem como a captação e o investimento dos recursos, conforme prescrito no inciso IV, art. 137, da Lei Estadual 15.608/2007.

Apresentação de relatórios semestrais e relatório final documentado.

Colaboradora:

Assessorar e acompanhar o desenvolvimento do projeto.

Discentes:

Pesquisas para o levantamento de dados e fontes que possam subsidiar os programas, eventos, projetos e campanhas a serem desenvolvidos via convênio;

Pré-produção.

Disseminação dos Resultados:

Veiculação diária nos programas, no facebook e no site da Rádio Universidade FM, bem como em programas, eventos, campanhas e projetos específicos na programação da rádio; divulgação no facebook e no site da UEL FM.

Recursos Humanos:

a) DOCENTES

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Edyr Pedro da Silva	CECA / NIC	0506385		04H	Coordenador

b) DISCENTES

Número Aproximado de Discentes	Curso	Carga Horária Semanal (máximo 20 h/s)	Função (*)
4 (quatro)	Comunicação social	04H	

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nome	Órgão	Nível	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto (*)	Função no projeto (**)
Agnaldo Barbosa da Silva	RADE/CECA			04h	Programador
Edyr Pedro da Silva	RADE/CECA			04h	Programador
Elias Vergennes	RADE/CECA			04h	Locutor
Eliete Albino Vanzo	RADE/CECA			04h	Jornalista
Elson Ferreira da Silva	RADE/CECA			04h	Técnico de Áudio
Flávio de Souza	RADE/CECA			04h	Programador
Gerson Bem Hur Ferreira Gogel	RADE/CECA			04h	Produtor
Jemima Lima Fernandes	RADE/CECA			04h	Locutora
João Bolfe Lopes	RADE/CECA			04h	Técnico de Áudio
Orídio Fernandes Ribeiro	RADE/CECA			04h	Operador Áudio
Patrícia Zanin Heitzmann	RADE/CECA			04h	Operador Áudio
Paulo Roberto Dametto	RADE/CECA			04h	Produtor
Pedro de Mello	RADE/CECA			04h	Locutor
Ricardo Messias de Lima	RADE/CECA			04h	Operador Áudio
Valdeci Bento Ferreira	RADE/CECA			04h	Operador Áudio
Valéria Giani	RADE/CECA			04h	Assessora

Quanto à participação do servidor técnico-administrativo, sem remuneração ou, com remuneração e respectivo lançamento de percentual no Campo "Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes", deverá ser observado em qual situação abaixo o mesmo se enquadra:

1ª. – Exercer, dentro de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado, com carga horária, desde que, autorizado pela Chefia sendo VEDADA a REMUNERAÇÃO do mesmo, com a exclusão do servidor do Campo “Critérios de Distribuição de Valores”. Neste caso o servidor será inserido no campo acima e excluído do Campo Critérios de Distribuição de Valores.

2ª. - Exercer, dentro de seu horário contratual, funções que não sejam as mesmas para as quais foi contratado, com carga horária, desde que autorizado pela Chefia, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo “Critérios de Distribuição de Valores”. Neste caso no campo Plano de Trabalho deverá constar os dias da semana e o horário que o servidor prestará serviço ao projeto. O servidor não é inserido no campo Técnico-Administrativo e deverá ser incluído após a aprovação do projeto, na condição de Colaborador Externo;

3ª. – Exercer, fora de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado ou funções que não sejam as mesmas de contrato, com carga horária, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo “Critérios de Distribuição de Valores”. Adotar as mesmas orientações constantes do 2º. item quanto ao Plano de Trabalho e inclusão como Colaborador Externo, após a aprovação do projeto.

Bibliografia Básica:

BARBOSA FILHO, André. **Gêneros radiofônicos**: Os formatos e os programas em áudio. São Paulo: Paulinas, 2003.

BARBOSA FILHO, André; BEBETON, Rosana e PIOVISAN, Ângelo (org.) **Rádio**: sintonia do futuro. São Paulo: Edições Paulinas, 2004.

BITTENCOURT, Luiz Marcello de Menezes. **Ficção e realidade** – o rádio como mediador cultural. (Dissertação de Mestrado) São Paulo: ECA/USP, 1999.

CARDOSO, Lenize Villaça. **Radiojornalismo na Era Digital** – Internet como fonte de notícias da Rádio CBN. (Dissertação de Mestrado). São Paulo: ECA/USP, 2002.

CHANTLER, Paul & Stewart, Peter. **Fundamentos do Radiojornalismo**. São Paulo: Roca, 2006.

FERRARETO, Luiz Artur. **Rádio**: o veículo, a história e a técnica. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2001.

JUNG, Milton. **Jornalismo de rádio**: São Paulo: Contexto, 2004.

MACLEISH, Robert. **Produção de rádio**: um guia abrangente de produção radiofônica. São Paulo: Summus, 2001.

MOREIRA, Sônia Virgínia. **O rádio no Brasil**. Rio de Janeiro: Mil palavras, 2000.

MOREIRA, Sônia Virgínia & DEL BIANCO, Nélia R. **Desafios do Rádio no Século XXI**. São Paulo: Intercom; Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
Recursos obtidos da comunidade como forma de apoio cultural atendendo-se aos ditames da Lei nº 9.637/1998 (art. 19)	R\$ 8.000,00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
		Material Permanente/Equipamentos	R\$ 3.400,00
		Bolsas	R\$ 600,00
		Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
		UEL	R\$ 600,00
		FAEPE	R\$ 320,00
		Unidade/Subunidade	R\$ 480,00
		FAUEL	R\$ 600,00
Total	R\$.8.000,00	Total	R\$ 8.000,00

SERVIÇOS PRESTADOS E RESPECTIVOS VALORES A SEREM PRATICADOS:			
Tipo de Serviço	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:

Elementos de Despesa	PERÍODO (MÊS)									
Elementos de Despesa	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V					
	X	X	X	X	X					
Material de Consumo	X	X	X	X	X					
Material Permanente/Equipamentos	X	X	X	X	X					
Bolsas	X	X	X	X	X					
Serviços de Terceiros	X	X	X	X	X					
Repasse UEL	X	X	X	X	X					
Repasse FAEPE	X	X	X	X	X					
Repasse Unidade/Subunidade	X	X	X	X	X					
Repasse FAUEL	X	X	X	X	X					

Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes: (para servidores técnico-administrativos, observar as informações sobre enquadramentos especificados no rodapé do campo "Recursos Humanos", letra (c) Técnicos-Administrativos).

CRITÉRIOS		
Integrante	Valor em R\$	%
Não haverá distribuição de valores entre os integrantes.	0,00	
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:	0,00	
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:	0,00	

Londrina, PR, 14/02/2025

Sistematização das Áreas Temáticas:

1. Todas as atividades de extensão deverão sempre ser classificadas também segundo **linha de extensão**. Propõe-se que as atividades sejam classificadas em **uma única** linha de extensão.
2. A finalidade da classificação é a sistematização dessas atividades de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam numa mesma linha.
3. No sentido de facilitar a classificação das atividades de extensão segundo linhas de extensão, as **definições** constantes da Tabela 3 **deverão ser consideradas**:

Linha de Extensão: Denominação de linhas programáticas e respectivas definições, para classificação de ações de extensão.

No.	Linha de Extensão	Descrição
1	Alfabetização, leitura e escrita	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos, visando sua inserção social e construção da cidadania; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
2	Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses e performance)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses, performance); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
3	Artes integradas	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações multi-culturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações e conhecimentos na área; produção de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.
4	Artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
5	Artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
6	Comunicação estratégica	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
7	Desenvolvimento de produtos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

8	Desenvolvimento Regional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, à soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na temática; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
9	Desenvolvimento rural e questão agrária	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relacionadas à constituição e ou manutenção de iniciativas de reforma agrária; matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural; produção de material didático; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
10	Desenvolvimento tecnológico	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relativas a processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
11	Desenvolvimento urbano	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
12	Direitos individuais e coletivos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, à instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
13	Educação profissional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados a processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área, produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
14	Empreendedorismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria e realização de eventos relativos à constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade, formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

15	Emprego e renda	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para desempregados, empregados, empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
16	Endemias e epidemias	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção de novas endemias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
17	Espaços de ciência	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
18	Esporte e lazer	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para as práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
19	Estilismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno do estilismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.
20	Fármacos e medicamentos	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a promoção do uso correto de medicamentos e para a assistência à saúde em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
21	Formação Docente	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à processos de formação docente, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
22	Gestão do trabalho urbano e rural	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadoras de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
23	Gestão informacional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

24	Gestão institucional	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implantação, implementação e acompanhamento de estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
25	Gestão pública	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implantação, implementação, acompanhamento e avaliação de sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
26	Grupos sociais vulneráveis	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão desses grupos; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
27	Infância e adolescência	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação crianças (0 a 12 anos), adolescentes (13 a 18 anos) e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
28	Inovação tecnológica	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que compreendem a introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
29	Jornalismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia; treinamento e qualificação de profissional para a imprensa; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
30	Jovens e adultos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado pela ação os jovens (19 a 24 anos) e adultos (de 25 a 59 anos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
31	Línguas Estrangeiras	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
32	Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultorias, realização de eventos e outras ações visando a discussão de metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância e o ensino presencial e de processos de formação inicial, educação continuada e formação profissional; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.

33	Mídia artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das mídias artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
34	Mídias	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área para o trato com a mídia em geral; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
35	Música	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno da música (apreciação, criação e performance); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36	Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONGs, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
37	Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
38	Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
39	Propriedade intelectual e patentes	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patentes; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
40	Questões Ambientais	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a questão ecológica e o planejamento, implementação e avaliação de processos de educação ambiental e de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
41	Recursos hídricos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos; produção e divulgação de conhecimentos, informações e de material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

42	Resíduos sólidos	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando: orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de RSU reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de lixo a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.
43	Saúde animal	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
44	Saúde da família	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
45	Saúde e proteção no trabalho	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
46	Saúde Humana	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático, informações e conhecimentos na área.
47	Segurança alimentar	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para o incentivo à produção de alimentos básicos, auto abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
48	Segurança pública e defesa social	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção à vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
49	Tecnologia da informação	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
50	Temas específicos	Realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas das diversas áreas do conhecimento (ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.

51	Terceira Idade	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
52	Turismo e desenvolvimento sustentável	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando subsidiar o planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais; formação, capacitação e qualificação de pessoas para o turismo; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
53	Uso de drogas e dependência química	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

PROPOSTA DE APOIO CULTURAL PROGRAMAS RÁDIO UEL FM

TABELA DE INSERÇÕES E VALORES

Observação: todos os valores abaixo relacionados poderão ser readequados conforme negociações e contratos com as empresas interessadas em promover os apoios culturais.

Revista do Meio-dia

De segunda a sexta-feira, das 12h00 às 12h45.

Radiojornal UEL FM NOTÍCIA					
Período:	De segunda a sexta das 12h às 12:34h				
Tempo de Duração:	30 minutos				
Itens	Valores/mês	Total de inserções (mês)	Tempo de Duração (minutos)	Valor (1/2 hora) = Valor por inserção	Valor Hora
Apoio Cultural	R\$ 1.500,00	160	30	R\$ 9,37	R\$ 18,74
Apoio Cultural (Jornal + site)	R\$ 2.000,00			R\$ 12,50	R\$ 25,00

A Revista do meio-dia tem como foco editorial a cobertura e divulgação dos fatos e acontecimentos das várias editorias jornalísticas, com um enfoque voltado para uma análise mais aprofundada destes fatos e acontecimentos bem como seu impacto e importância nas comunidades interna e externa da universidade.

A Revista do meio-dia entrou no ar em 4 de outubro de 2010 com duas edições: uma às 8h30min e outra às 18 horas, com duração de 15 minutos cada. A partir do dia 21 de fevereiro de 2011, a edição da manhã passou a ser veiculada ao meio-dia. Por razões estruturais, em agosto de 2011, as duas edições foram transformadas em uma só edição diária, com 30 minutos de duração, veiculada ao meio-dia. Desde 04 de Fevereiro de 2019 passou a se chamar revista do meio-dia, ele é apresentado ao vivo a do meio-dia até as 12:45hs.

A Revista do meio-dia é dividido em três blocos: um mais voltado para a comunidade externa (com notícias de Londrina, Paraná e Brasil); outro mais voltado para a comunidade universitária (com notícias da UEL). Ele é composto por colunas, notas, reportagens, agenda cultural e entrevistas ao vivo. 2 colunas diárias estão atualmente no ar:

APOIO CULTURAL: na abertura e no encerramento (+ uma inserção na passagem de blocos do Jornal, + 4 chamadas do radiojornal durante a programação geral diária).

TOTAL DE INSERÇÕES: 160 por mês

Investimento: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais

Contrato mínimo: 03 (três) mês

APOIO CULTURAL: Revista do meio-dia + LOGO no facebook e no site www.uelfm.uel.br

Investimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais

Contrato Mínimo: 03 (três) mês

Programa MÚSICA DO BRASIL
De segunda-feira a sábado, de manhã e à tarde.

Programa <i>MÚSICA DO BRASIL</i>					
Período:	De segunda a sábado das 07h às 18h				
Tempo de Duração:	660 minutos				
Itens	Valores/mês	Total de inserções (mês)	Tempo de Duração** (minutos)	Valor por inserção	Valor por Hora
Apoio Cultural	R\$ 1.500,00	250	540	R\$ 6,00	R\$ 0,89
Apoio Cultural (Jornal + site)	R\$ 2.000,00			R\$ 10,00	R\$ 1,11
** Descontando o tempo das interrupções para veiculação dos programas menores					

O Programa **Música do Brasil** vai ao ar todos os dias da semana, com exceção aos domingos, em horários que abrangem dois períodos: manhãs e tardes, das 7h00 às 18h00, com interrupções pontuais para a veiculação de programas menores, como por exemplos o UEL FM Notícia, o Trem das Onze e o Modos de Vida. O **Música do Brasil** é o ponto forte da programação diária da nossa Rádio Educativa e tem como foco a divulgação de música brasileira de boa qualidade, abrangendo todos os gêneros musicais.

APOIO CULTURAL: 10 (dez) inserções diárias, ao longo da programação geral, no total de 250 (duzentas e cinquenta) por mês.

Investimento: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais

Contrato mínimo: 03 (três) mês

APOIO CULTURAL: ao programa MÚSICA DO BRASIL + LOGO no facebook e no site www.uelfm.uel.br

Investimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais

Contrato Mínimo: 03 (três) mês

SITE UELFM Exposição permanente do Apoiador Cultural					
SITE UELFM					
Período:	Diariamente				
Tempo de Duração:	24h/dia				
Itens	Valores/mês	Total de inserções (mês)	Tempo de Duração (dias)	Valor por dia	Valor por Hora
Apoio Cultural	R\$ 1.000,00	Exposição permanente	30	R\$ 33,33	R\$ 1,38

O **SITE** da rádio UEL FM na internet entrou no ar em março de 2009. Nele, são disponibilizados os conteúdos de áudio de todos os programas produzidos pela equipe própria e por 25 colaboradores voluntários da emissora. Ao transpor-se para a Web, a nossa emissora educativa passou a ter abrangência planetária, e o ouvinte pode ouvir a rádio "ao vivo" de qualquer lugar da Terra. O **SITE** da UELFM está na homepage do portal da UEL, que tem acesso diário de milhares de pessoas, em www.uel.br ou direto no www.uefm.uel.br

APOIO CULTURAL: Logo com link para a empresa na homepage do site UELFM

Investimento: 1.000,00 (um mil reais) mensais

Contrato mínimo: 01 (um) mês

Bônus: quase tudo que está no **site** da rádio é postado também no **facebook** da emissora, curtido igualmente por centenas de pessoas diariamente.

PROJETOS E COBERTURAS ESPECÍFICAS

Os demais programas de apoio para projetos específicos e coberturas a eventos culturais – Festival de Música de Londrina (FML), Festival de Literatura (Londrix), Festival Internacional de Teatro (Filo) etc. – e a campanhas educativas (com temas de saúde, mobilidade urbana, cidadania, entre outros) serão desenvolvidos e realizados, conforme o surgimento da demanda, ao longo deste cronograma. O valor do possível **Apoio Cultural** a cada um deles será calculado e negociado – dependendo da duração do evento e da quantidade de inserções veiculadas – com base, proporcional, nos valores e condições acima expostos.

Londrina, 14 de Fevereiro de 2025.

Edyr Pedro da Silva

Diretor Superintendente da UEL FM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
RÁDIO UEL

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 15/04/2025 14:23

DESPACHO

Informo que o percentual de 7,5% foi corrigido no Plano de trabalho da rádio Uel. Segue em anexo o documento corrigido. Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 15/04/2025 16:31

DESPACHO

Á PROPLAN,
Encaminho o processo com o Plano de Trabalho alterado pelo
coordenador (mov. 19).
Atenciosamente,
Fabiana Longhini
Assessoria Jurídica FAUEL

À

Divisão de Convênios e Acompanhamento

Processo nº 23.549.766-2

O presente protocolado trata de minuta de convênio de cooperação técnica que será celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL e a Universidade Estadual de Londrina, visando atender o **“Programa de Apoio Cultural da Rádio Universidade UEL”**, a ser desenvolvido pela Rádio Universidade UEL, que vigorará a partir 03/02/2025 até 02/02/2030 e pelas regras estabelecidas pelas Resolução nºs 008/2012 e 74/2023.

Antes de entrarmos no mérito da análise financeira, pertinente às atribuições desta unidade, informamos que a análise não se reporta a questões acadêmicas e administrativas de caracterização e enquadramento do projeto como Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, no entanto; sugerimos que os programas sejam complementares às atividades fins a que estão designadas *s.m.j.*.

Dando seguimento a análise do presente protocolado, passamos a fazer as seguintes observações econômico-financeiras.

O presente está instruído com minuta de cooperação técnica (fls. 73 a 79) e plano de trabalho (fls. 84 a 109).

De acordo com a indicação na “Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros” do termo de cooperação técnica (folha 74), prevê que os recursos financeiros do programa serão providos da tabela de valores a serem praticados conforme às folhas 107 a 109.

Nos autos há indicação de recolhimentos das taxas previstas pelo Artigo 4º da Resolução CA nº 074/2023, sendo: ao FAEPE de 4%; repasse à unidade e subunidade envolvida com o programa, que corresponde o percentual de 6%; e os percentuais igualitários de 7,5% para ressarcimento de despesas administrativas “taxa UEL” e para taxa da conveniente (folha 98).

De acordo com o projeto proposto, não há previsão de remuneração à servidores da instituição, no entanto; destacamos que tal prática não deva ocorrer, em especial quando estas estiverem nas atribuições fins pelas quais foram contratados pela Instituição.

Informa-se que o presente parecer não deve ser tomado como regra, mas apenas instrutivo para a Administração Superior e os órgãos competentes possam deliberar sobre o mesmo.

Diane do exposto, encaminhamos o presente protocolado a essa unidade para apreciação e providências.

Londrina, 16 de abril de 2025.

Cláudio Ferraro
PROPLAN/DPDA/DC



Londrina, 16 de abril de 2025.

À
PROEX

Encaminhamos o presente protocolado, para providências cabíveis e posterior devolução à nossa Pró-Reitoria, solicitamos que ao fazer o encaminhamento para o Centro de Estudos e ou Coordenação, seja solicitado a indicação do fiscal do acordo em tela, conforme atribuições citadas no ofício circular PROPLAN no 001/2022, segundo a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Solicitamos também, para cumprimento à Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN – 001/2023, análise e parecer, pelas seguintes instâncias de avaliação do referido Centro:

Comissão de Extensão de Centro;
Conselho de Centro.

Cordialmente

Luciano Barroso Zanluchi
PROPLAN/DPDA/Divisão de Convênios e Acompanhamento

Documento: **PROEX23.549.7662fiscalaprovacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Barroso Zanluchi (XXX.392.429-XX)** em 16/04/2025 14:44 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **23.549.766-2** por: **Luciano Barroso Zanluchi** em: 16/04/2025 14:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2d50f2deef7fab05229638e9f25cbd84.



Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>

Projeto de Prestação de Serviços/PAS

1 mensagem

Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>

25 de abril de 2025 às 15:26

Para: Edyr Pedro da Silva <programadoredyr@uel.br>

Prezado Edyr Pedro da Silva,
Diretor da Rádio UEL FM,

Com referência ao projeto de prestação de serviços/PAS número 02995 (eProtocolo 23.549.766-2), que encontra-se EM TRÂMITE sob sua coordenação, vimos solicitar a V.Sa. as seguintes informações::

1 - o nome completo do docente vinculado ao Departamento de Comunicação da UEL e a respectiva carga horária semanal, que irá atuar na equipe do projeto de prestação de serviços/PAS número 02995, na orientação de estudantes de graduação, em cumprimento ao que dispõe a Resolução CEPE nº 088/2023;

2 - o nome completo do servidor (docente ou agente universitário) **que não integre** a equipe do projeto de prestação de serviços/PAS 02995, para a função de Fiscal do instrumento jurídico, em atendimento à solicitação contida no Parecer da PROPLAN.

Solicitamos que as informações acima sejam enviadas por meio deste endereço.

At.te

Paulo Sérgio Basoli

Assessor Técnico - Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX



Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>



Projeto de Prestação de Serviços/PAS

Edyr Pedro da Silva <programadoredyr@uel.br>
Para: Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>

30 de abril de 2025 às 16:39

Boa tarde! Segue os nomes para atuar no projeto de prestação de serviços/PAS
Prof. Heron Heloy Costa - Chapa 0803909 - 2h
Servidora Rosangela Campos Dias Salla - Chapa 1803730 - 2h.
[Texto das mensagens anteriores oculto]





RELATÓRIO DE CADASTRO

Nº Ordem 02995 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE - PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM

Coordenador: 0506385 - EDYR PEDRO DA SILVA

E_Mail: programadoredyr@uel.br

Depto Coord.: RADE-SEC - SECRETARIA EXECUTIVA

Ramal:

Tipo Cadastro: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - RES. CA N. 008/2012

Protocolo: /2025

Situação Projeto: EM TRAMITAÇÃO

Início: **Previsão Inicial:** 60 meses

Término Previsto:

Área Temática

01 - Comunicação

Área do SEURS

Linha Extensão

Mídias

Área do CNPQ

Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
21/03/2025		EM TRAMITAÇÃO	INÍCIO: A PARTIR DE 03/02/2025.

Prorrogação

Processo	Ano	Data Solicitação	Tempo	Aprovado
----------	-----	------------------	-------	----------

Parcerias: FAUEL

Órgão Aprov. UEL/FAUEL

Data Aprov.:

Resumo: PROJETO VOLTADO À VIABILIZAÇÃO DE APOIO CULTURAL POR PARTE DE ORGANIZAÇÕES E EMPRESAS DE INICIATIVA PRIVADA A PROJETOS, EVENTOS, PROGRAMAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DA RÁDIO UNIVERSIDADE FM, EMISSORA EDUCATIVA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, QUE IRÁ ATENDER A TODOS OS OUVINTES DA EMISSORA NA FREQUÊNCIA CONVENCIONAL DE 107,9MHZ, CUJO ALCANCE ATINGE NÃO SOMENTE LONDRINA E REGIÃO, MAS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE FAZEM FRONTEIRA COM O PARANÁ, E A TODOS OS INTERNAUTAS QUE ACESSAM DIARIAMENTE O SITE DA EMISSORA NO ENDEREÇO: WWW.UELFM.UEL.BR. O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO PELA UEL FM EM POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. O PRESENTE PROJETO TEM, PORTANTO, COMO OBJETIVO PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECÍFICOS REFERENTES A PROGRAMAS, CAMPANHAS, EVENTOS E COBERTURAS COM A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DE LONDRINA E REGIÃO, ALINHADAS À PROPOSTA EDUCATIVA, CIENTÍFICA, CULTURAL E QUALITATIVA DA EMISSORA, PARTICIPAÇÃO ESTA CONFIGURADA A TÍTULO DE "APOIO CULTURAL" ATENDENDO AOS DITAMES DA LEI FEDERAL 9.637/1998 (ART. 19). O APOIO CULTURAL PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO AFIM SERÁ EFETUADO MEDIANTE A PRESERVAÇÃO DA AUTONOMIA DA RÁDIO NA ORGANIZAÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO SUA FINALIDADE EDUCATIVA.

Objetivo: GERAIS: ABRIR A PROGRAMAÇÃO DA UEL FM À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS NA FORMA DE CAPTAÇÃO E VEICULAÇÃO DE APOIOS CULTURAIS A PROJETOS ESPECÍFICOS, QUE ATENDAM ÀS COMUNIDADES EXTERNAS E INTERNAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, NO SENTIDO DE INVESTIR NA BUSCA PELO APRIMORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO, DIVULGAÇÃO E VISIBILIDADE DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO-CULTURAL



RELATÓRIO DE CADASTRO

DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA E DE LONDRINA E REGIÃO, QUE CONTRIBUI DE FORMA EFETIVA PARA APRIMORAR A EDUCAÇÃO E A CIDADANIA.

ESPECÍFICOS:

- DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS E CULTURAIS ESPECÍFICAS NA PROGRAMAÇÃO DA UEL FM.

PROGRAMAS: TREM DAS ONZE; JORNAL UEL FM NOTÍCIA; MODOS DE VIDA - COMPORTAMENTO E CULTURA; COLUNAS; MÚSICA DO BRASIL.

PROJETOS: SITE E FACEBOOK DA UEL FM; ALÉM DE COBERTURAS ESPECÍFICAS DE EVENTOS CULTURAIS COMO O FESTIVAL DE MÚSICA DE LONDRINA (FML), O FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO (FILO), FESTIVAL DE LITERATURA (LONDRIX) E OUTROS. CAMPANHAS: EDUCATIVAS, CULTURAIS, DE CIDADANIA, DE SAÚDE ETC.

- ATENDER À COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA DA UEL, DANDO VISIBILIDADE E DIVULGANDO SUAS PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E CULTURAIS DENTRO DESTES PROJETOS ESPECÍFICOS;

- FIRMAR PARCERIAS COM EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DE LONDRINA E REGIÃO QUE BUSCAM PELA QUALIDADE CULTURAL E CIENTÍFICA NO SENTIDO DE CONTRIBUIR DE FORMA EFETIVA PARA APRIMORAR A CIDADANIA;

- CAPTAR APOIOS CULTURAIS, INSTITUCIONAIS, DE CONFORMIDADE COM AS LEIS QUE REGULAMENTAM A RADIODIFUSÃO EDUCATIVA BRASILEIRA.

População Alvo: TODOS OS OUVINTES DA RÁDIO NO PREFIXO 107,9 MZ E O INTERNAUTAS DO SITE E TODAS A REDES SOCIAIS DA EMISSORA. INSTITUIÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO CULTURAL, EMPRESAS E COMUNIDADE EM GERAL INTERESSADAS EM PRESTAR APOIO CULTURAL A RÁDIO.

Relatórios do Projeto

Período Inicial	Período Final	Data Recebimento	Aprovado
-----------------	---------------	------------------	----------

População Atendida

Ano	Qtde.	Descrição do Segmento	Localização do Segmento	Cidade
-----	-------	-----------------------	-------------------------	--------

Disseminações

Ano	Categoria	Sub Categoria	Descrição
-----	-----------	---------------	-----------

Participantes do Projeto

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
HERON HELOY COSTA	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	0000			Colaborador		

Agente universitário de nível superior

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ELIETE ALBINO VANZO	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		
GERSON BEN HUR FERREIRA	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		
PATRICIA ZANIN HEITZMANN	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		
PAULO ROBERTO DAMETTO	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		
VALERIA GIANI ALVES PEREIRA	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		

Agente universitário de nível médio

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
AGNALDO BARBOSA DA SILVA	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		



RELATÓRIO DE CADASTRO

Agente universitário de nível médio

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
EDYR PEDRO DA SILVA	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Coordenador		
ELIAS VERGENNES	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		
ELSON FERREIRA DA SILVA	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		
FLAVIO DE SOUZA	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		
JEMIMA LIMA FERNANDES	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		
JOAO BOLFE LOPES	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		
ORIDIO FERNANDES RIBEIRO	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		
PEDRO DE MELLO	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		
RICARDO MESSIAS DE LIMA	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		
VALDECI BENTO FERREIRA	DIRETORIA SUPERINTENDENTE	0000			Colaborador		



PARECER N. 021/2025

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

eProtocolo: 23.549.766-2

Ao
Prof. Dr. Rozinaldo Antonio Miani
Coordenador(a) da Comissão de Extensão do Departamento de Comunicação
CECA

O presente processo refere-se à submissão de projeto de prestação de serviços – Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: **"PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE - PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM."**, cadastrado na PROEX sob número 02995 (fls. 116-118), por meio de Acordo de Cooperação (fls. 73-79) entre a UEL e a FAUEL, com duração de 60 (sessenta) meses e vigência a partir de 03/02/2025 (convalidação), sob coordenação de Edyr Pedro da Silva, na qualidade de Diretor da Rádio UEL FM.

Informamos que este é um novo projeto em continuidade ao projeto de prestação de serviços/PAS, cadastrado sob número 02370, cujo término encerrou-se em 02/02/2025 por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FAUEL.

Foram anexadas ao processo as justificativas, pela FAUEL (fls. 2) e coordenação do projeto (fls. 67) quanto ao descumprimento do prazo estabelecido na Instrução de Serviço PROEX – 001/2017, que fixa o prazo de 180 dias de antecedência ao término do projeto de prestação de serviço em vigência, quando há interesse na renovação do projeto.

Atendendo ajuste solicitado pela PROPLAN o coordenador do projeto anexou ao processo, às folhas nº 84-109 o novo Plano de Trabalho. A minuta do Acordo de Cooperação segue anexado às folhas nº 73-79.

A coordenação do projeto, orientada pela PROEX (fls. 114) providenciou às folhas nº 115, a informação sobre a participação do Prof. Heron Heloy Costa como Colaborador com 2 horas semanais na equipe do projeto, em atendimento ao requisito estabelecido na Resolução CEPE nº 088/2023, quanto à obrigatoriedade de participação de estudantes de graduação sob a orientação de docente.



Atendendo parecer da PROPLAN, a coordenação informou (fls. 115) a indicação da servidora Rozangela Campos Dias Salla para a função de Fiscal do instrumento jurídico.

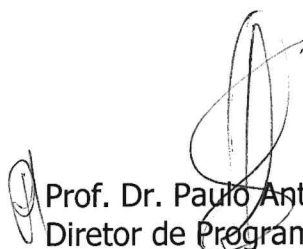
A minuta do Acordo de Cooperação e do Plano de Trabalho/projeto de prestação de serviços/PAS anexados, respectivamente, às folhas nº 73-79 e 84-109 deverão ser objeto de análise pelas Comissões de Extensão de Departamento e de Centro (Art. 5º., inciso II da Resolução CEPE no. 0087/2010 e Art. 2º., inciso II, da Resolução CEPE no. 0088/2010).

Destarte, em cumprimento à Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN – 001/2023, encaminhamos o presente projeto de prestação de serviços/PAS (fl. 84-109) e a minuta de Acordo de Cooperação (fl. 73-79), para análise e parecer, pelas seguintes instâncias de avaliação desse Centro:

- **Comissão de Extensão de Departamento;**
- **Conselho de Departamento de Comunicação;**
- **Comissão de Extensão de Centro;**
- **Conselho de Centro.**

Solicitamos, após o cumprimento dos trâmites acima mencionados, a devolução deste processo diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista desta Pró-Reitoria, para encaminhamento junto às demais instâncias de avaliação.

Em, 06/05/2025.


Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista


Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e
Iniciação Extensionista

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 14/05/2025 10:48

DESPACHO

A Comissão de Extensão do Departamento de Comunicação apresenta parecer favorável à aprovação do projeto em questão.

Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rozinaldo Antonio Miani (XXX.235.088-XX)** em 14/05/2025 10:48 Local: UEL/CECA/NIC.

Inserido ao protocolo **23.549.766-2** por: **Rozinaldo Antonio Miani** em: 14/05/2025 10:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7215ac1f25a9c2631f4977b9fef6fbb1.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 04/06/2025 15:45

DESPACHO

Aprovado pelo Conselho do Departamento de Comunicação.

Documento: **DESPACHO_11.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Rodolfo Rorato Londero (XXX.278.542-XX)** em 04/06/2025 15:46 Local: UEL/CECA/NIC.

Inserido ao protocolo **23.549.766-2** por: **Rodolfo Rorato Londero** em: 04/06/2025 15:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
33d3cc69650e372ac39932d8a046d27b.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 18/06/2025 09:35

DESPACHO

A Comissão de Extensão de Centro, reunida no dia 10 de junho, aprovou o Termo de Cooperação do PAS. O termo está bem estruturado e redigido quanto ao objeto, atividades, recursos, atribuições da UEL e FAUEL, participação dos servidores, gestão e coordenação e fiscalização, saldo operacional e relatório final.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO EDUC. COMUNICACAO ARTES

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 14/07/2025 16:47

DESPACHO

O Conselho de Centro do CECA, em reunião ordinária no dia 14/07/2025, apreciou e aprovou o Programa de Atendimento à Sociedade PÀS: PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM.

At.te

Prof. Edmilson Lenardão

Diretor do CECA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 18/07/2025 17:00

DESPACHO

Ao
EDYR PEDRO DA SILVA
Diretor da Rádio UEL FM

Solicitamos a V.Sa., em cumprimento à Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN - 001/2023, a adoção de providências quanto à apreciação do presente processo pelo Conselho Diretor da Rádio UEL FM, para posterior apreciação pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade.

Comunicamos que esse processo poderá ser pautado para a próxima reunião da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade prevista para ser realizada no dia 29/07/2025, desde que este retorne para esta Divisão de Projetos até o dia 22/07/2025 quando será fechada a pauta dessa reunião.

Adotadas providências acima mencionadas, este processo deverá ser remetido diretamente para esta Divisão de Projetos, para os demais trâmites.

Atenciosamente,
Paulo Sérgio Basoli

Assessor Técnico

Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista



Documento: **DESPACHO_14.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Basoli (XXX.542.949-XX)** em 18/07/2025 17:01 Local: UEL/PROEX/DPROJ/DPIEX, **Edyr Pedro da Silva (XXX.929.139-XX)** em 21/07/2025 15:26 Local: UEL/RADE.

Inserido ao protocolo **23.549.766-2** por: **Paulo Sergio Basoli** em: 18/07/2025 17:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2915576c2c3377b3a534232affe3c68c.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
RÁDIO UEL

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 21/07/2025 15:22

DESPACHO

"Está em andamento a constituição do Conselho Diretor da Rádio UEL FM. Aprovamos, ad referendum, a presente proposta de projeto de prestação de serviços e acordo de cooperação. O presente parecer "ad referendum" será objeto de apresentação para referendun do Conselho Diretor, tão logo esteja constituído."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
RÁDIO UEL

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 21/07/2025 15:26

DESPACHO

"Está em andamento a constituição do Conselho Diretor da Rádio UEL FM. Aprovamos, ad referendum, a presente proposta de projeto de prestação de serviços e acordo de cooperação. O presente parecer "ad referendum" será objeto de apresentação para referendun do Conselho Diretor, tão logo esteja constituído."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
RÁDIO UEL

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 21/07/2025 15:27

DESPACHO

"Está em andamento a constituição do Conselho Diretor da Rádio UEL FM. Aprovamos, ad referendum, a presente proposta de projeto de prestação de serviços e acordo de cooperação. O presente parecer "ad referendum" será objeto de apresentação para referendun do Conselho Diretor, tão logo esteja constituído."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
RÁDIO UEL

Protocolo: 23.549.766-2
Assunto: Programa de Atendimento à Sociedade denominado
PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 21/07/2025 15:28

DESPACHO

"Está em andamento a constituição do Conselho Diretor da Rádio UEL FM. Aprovamos, ad referendum, a presente proposta de projeto de prestação de serviços e acordo de cooperação. O presente parecer "ad referendum" será objeto de apresentação para referendun do Conselho Diretor, tão logo esteja constituído."



PARECER N. 045/2025

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

Processo nº 23.549.766-2

À
Pró-Reitoria de Planejamento
PROPLAN

O presente projeto de prestação de serviços/PAS cadastrado sob número 02995, intitulado: "PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE - PROGRAMA DE APOIO CULTURAL DA RÁDIO UEL FM" coordenado sob coordenação de Edyr Pedro da Silva, na qualidade de Diretor da Rádio UEL FM, tramitou e foi aprovado em todas as instâncias, em atendimento ao Parecer PROEX – 021/2025 (fl. 119-120). Os pareceres emitidos pelas instâncias de avaliação do Centro de Ciências Exatas e aprovação "ad referendum" do Conselho Diretor da Rádio UEL FM encontram-se anexados às folhas nº 121 a 127.

Comunicamos que, em cumprimento ao Artigo 37, § 1º do Estatuto da UEL, aprovamos o presente projeto de prestação de serviços/PAS "ad referendum" da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade.

A emissão de parecer "ad referendum" tem por objetivo promover celeridade na tramitação do projeto, considerando que a reunião ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade prevista para o dia 29/07/2025 não pode ser realizada por falta de quórum.

O presente parecer será objeto de pauta para referendium da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade e Sociedade a realizar-se dia 26/08/2025 e será formalizada e encaminhada posteriormente para essa Pró-Reitoria para conhecimento.

Encaminhamos o presente processo a essa Pró-Reitoria para as providências de encaminhamentos sequenciais de trâmite.

Em, 24/07/2025.

Zilda Andrade

Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade